



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



ANEXO II - ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO, ESCOPO E CRITÉRIOS

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-GO

Goiânia

2022



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



SUMÁRIO

- Riscos do Smartsheet e Objetivos Operacionais Listados, indicadores e resultados relacionados a este objetivo estratégico.	11
- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados, conforme Relatório Anual de Gestão.	15
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	15
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	19
- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão,	20
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	20
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	24
- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão,	29
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	29
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	33
- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão.	36
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	36
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	39
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	41
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	41
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	42
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	44
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	44



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	46
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão.....	47
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	47
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	49
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	58
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	58
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	62
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	74
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	74
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	75
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	77
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	77
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	79
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	131
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	131
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	132
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	150
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	150
- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	153
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	161
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	161



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.....	164
Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:.....	167
Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.	167



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo abordar acerca da relação que ocorre entre o Programa de Compliance Público e o Planejamento Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde.

Inicialmente, cabe lembrar que de acordo com a PORTARIA Nº 1610/2022 - SES, de 27 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Saúde - SES e dá outras providências.”:

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa básica o alinhamento aos valores contidos na Cadeia de Valor, Planejamento Estratégico, Plano Estadual de Saúde, Programação Anual de Saúde e outros instrumentos de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º A prática da Gestão de Riscos na Secretaria de Estado da Saúde deve ocorrer de modo atrelado aos objetivos de todas as áreas constantes do organograma do órgão.

§ 2º A Gestão de Riscos deve ser meio necessário para a consecução dos objetivos e princípios ligados ao Sistema Único de Saúde.

§ 3º As técnicas previstas nesta portaria devem ser consideradas na formulação de novos instrumentos de planejamento.

Sendo assim, fica nítido que os instrumentos de planejamento, tanto a nível Estratégico, quanto Tático-Operacional, dialogam com a Gestão de Riscos e Programa de *Compliance* da Secretaria de Estado da Saúde.

PLANEJAMENTO EM SAÚDE

O planejamento em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde é uma função da gestão, que para além de cumprir com uma obrigação legal, é um importante meio pelo qual podemos garantir a observância e o cumprimento dos princípios constitucionais e legais do SUS. O planejamento em saúde demonstra as ações que serão desenvolvidas pelos



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



gestores de cada esfera de governo com o objetivo de atender, da forma mais eficiente, eficaz, efetiva e viável economicamente, às necessidades de saúde da população do seu território. No Sistema Único de Saúde o planejamento se dá por meio da elaboração dos seguintes instrumentos de gestão e planejamento: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatórios de Gestão (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Relatório Anual da Gestão - RAG), que devem ser elaborados em conformidade com os instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O Plano de Saúde, tem por finalidade orientar a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. E no período de 2020 a 2023, tem como objetivo geral fortalecer as ações estratégicas e otimizar o planejamento do SUS. O eixo norteador utilizado na construção do plano são os princípios do SUS: equidade, integralidade, garantia do acesso e regionalização. Foram considerados também, neste documento, os três pilares desta gestão: Regionalização da Saúde; Regulação no âmbito do Estado e Eficiência Operacional e Financeira. A construção deste instrumento contou com a participação efetiva de todo o time da Secretaria Estadual de Saúde e a participação do Conselho Estadual de Saúde

A Programação Anual de Saúde tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS. Na Programação constam: as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores do Plano Estadual de Saúde 2020-2023, constam também as ações necessárias para o alcance de cada meta, as ações do PPA 2020-2023 correspondente, a subfunção financeira e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das metas. Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde de cada ente federado, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de Planejamento do SUS e é construído de forma participativa. A Gerência de Desenvolvimento Organizacional -GDO consolida as informações fornecidas e validadas pelo gestor das áreas técnicas. A estratégia metodológica adotada pela GDO para construção do instrumento em 2020 foi a de realizar reuniões com cada Superintendência/Gerência a fim de instruir sobre cada campo de preenchimento e contribuir no processo metodológico e na didática de consolidação das informações. A proposta da GDO foi a de levar em consideração a necessidade de disseminação da cultura do planejamento; da integração entre o planejamento e a ação; da integração entre os diversos segmentos e setores da Secretaria Estadual de Saúde (SES) no processo de planejamento; da compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos do governo; os indicadores de saúde; a avaliação e o monitoramento

Dentre as ferramentas de Gestão Utilizadas pela SES-GO, destaca-se o Target. A Plataforma Target foi criada para potencializar a atuação da alta gestão, permitindo visualizar as ações e resultados de forma simples e rápida, proporcionando reuniões mais ágeis e encaminhamento automático das decisões para todos os envolvidos.

Ela possui uma série de funcionalidades, e em geral permite ao órgão monitorar o desdobramento dos objetivos estratégicos do órgão, da sua visão, missão e valores em projetos estratégicos, operacionais táticos e programas Estratégicos.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor se refere ao conjunto de atividades criadoras de valor (processos de negócio) desempenhadas pelo Estado para entregar serviços públicos aos cidadãos.

É um importante instrumento de gestão que traduz a missão do Estado numa visão única, apresentando seus processos de forma integrada. É a tradução da missão da organização em termos dos seus macroprocessos que, quando conectados e alinhados a Estratégia, entregam valor ao cliente, e permite alcançar a visão da organização.

Ela é apresentada através de um diagrama que reúne os macro processos de apoio, gerenciais e finalísticos.





SES
Secretaria de Estado
da Saúde



VISÃO, MISSÃO E VALORES

Esta parte do planejamento do órgão se reflete da seguinte forma:

REFERENCIAL
ESTRATÉGICO

Visão: Ser referência na regionalização, na regulação do acesso e na eficiência operacional e financeira em saúde até 2023

Missão: Liderar a política estadual de saúde com ênfase na regionalização, promovendo maior satisfação e melhoria da saúde da população no Estado de Goiás

Valores: Espírito de Corpo, Transparência, Empatia, Excelência e Inovação

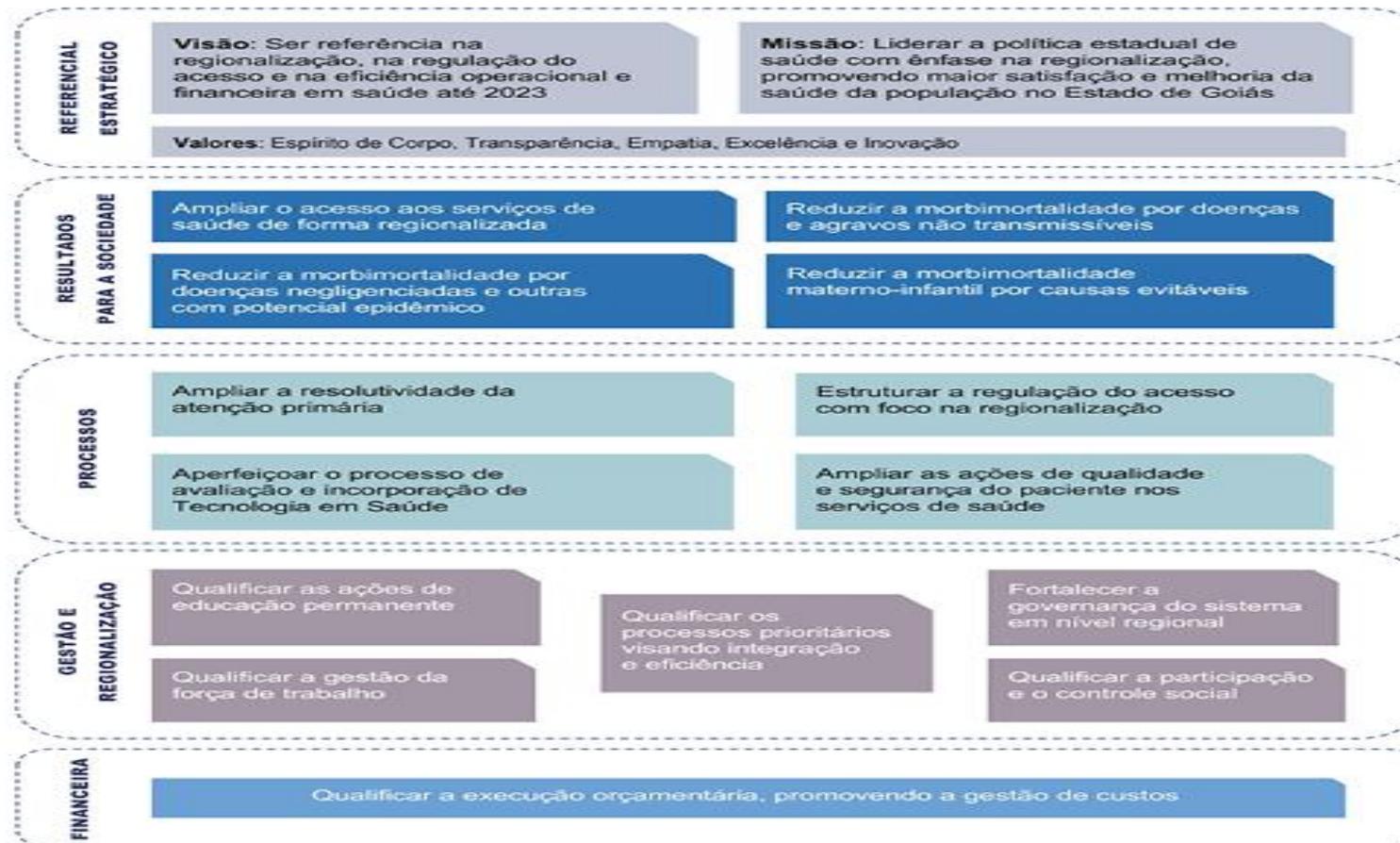


SES
Secretaria de Estado
da Saúde



MAPA ESTRATÉGICO DA PASTA

O seguinte mapa estratégico revela objetivos estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás:





SES
Secretaria de Estado
da Saúde



DESDOBRAMENTO DE TODOS OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS EM OBJETIVOS TÁTICOS E OPERACIONAIS

O planejamento Estratégico da SES-GO, a partir da do Plano Estadual de Saúde, posteriormente da Programação Anual de Saúde, Relatório anual de Gestão, matriz de riscos do Smartsheet, Gestão de Projetos, e plataforma Target, possibilita o desdobramento de todos os objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais, de modo que é possível relacionar os objetivos de todas as áreas aos objetivos estratégicos da pasta.

Considerando que inicialmente, dentre as entradas para gestão de risco, utilizou-se o planejamento estratégico da SES-GO, a Gestão de Riscos, por meio do seu preenchimento por 100% das áreas da estrutura da pasta, contribui para o alcance das metas e indicadores de todos os objetivos estratégicos e para o alcance das metas e indicadores dos objetivos operacionais.

O presente relatório busca evidenciar todos os pontos prefalados, ao detalhar os riscos relacionados a cada um dos objetivos do Mapa Estratégico, seus objetivos operacionais, indicadores e resultados alcançados.

Logo abaixo, passa-se ao relato do último relatório anual de gestão que detalha Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão, todas interligadas ao objetivo estratégico a que se refere.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

- Riscos do Smartsheet e Objetivos Operacionais Listados, indicadores e resultados relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0296	Não assessoramento do Secretário de Estado de Saúde nos processos de gestão da pasta	Assessoria Técnica em Gestão de Saúde	Planejar, avaliar e monitorar as ações, sistemas e serviços de saúde; (fonte Artigo 14, I Decreto 9595: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72510/decreto-9595)	Número de processos de trabalho com intervenção técnica/Número total x 100	maior que 40%	Foi notado que as decisões da Secretaria puderam contar com o subsídio técnico adequado
0297	Não cumprimento de cronograma na fase de implantação de unidade de saúde	Assessoria Técnica em Gestão de Saúde	Planejar, avaliar e monitorar as ações, sistemas e serviços de saúde; (fonte Artigo 14, I Decreto 9595: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72510/decreto-9595)	Número de Implantações acompanhadas/ Número de Novas Unidades X100	maior que 90%	Foi perceptível que a implantação das unidades foi mais gradual, humanizada e levou em conta os critérios técnicos de gestão da saúde



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



036 3	Erros no processo de emissão do Alvará Sanitário	Gerência de Vigilância em Saúde de Produtos e Serviços de Saúde	Cadastrar e licenciar os estabelecimentos sujeitos ao regime da vigilância sanitária	(NAR) Número de Alvarás emitidos por retrabalho/ Número total de Alvarás emitidos	0	Revisão dos POP'S (Procedimento Operacional Padrão) e revisão do Mapeamento do processo de Alvará Sanitário.
036 4	Não atendimento das demandas de alto risco da Ouvidoria dentro do prazo	Gerência de Vigilância em Saúde de Produtos e Serviços de Saúde	Investigar e encaminhar providências relativas a denúncias no âmbito de sua competência.	(NDOP) Número de demandas de alto risco da Ouvidoria atendidas no Prazo/ Número total de demandas de alto risco da Ouvidoria	100% alto risco	1. Elaboração e Aprovação do Plano de Trabalho para classificação das denúncias com base no risco; 2. Treinamento da equipe da Coordenação de Sistema de Registro e Comunicação – CSRC; 2. Evidência no processo Sei! nº202100010007632; 3. Elaboração e Aprovação do Procedimento Operacional Padrão: POP-GVSPSS-003- Gestão de Denúncias, rev.0; 4. Treinamento dos servidores da GVSPSS; Evidência no



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						processo Sei!202100010007064
038 2	Centralização dos medicamentos do Componente Especializado	Gerência de Assistência Farmacêutica	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, IV - Coordenar o processo de regionalização e a organização das ações dos serviços em redes de atenção à saúde.	Número de Policlínicas com o serviço implantado/ Número total de Policlínicas x100%	100%	Facilidade de acesso aos medicamentos do Componente Especializado para a população do Estado. Este resultado permanece no 1Q22
073 0	Distribuição ineficiente dos medicamentos para toxoplasmose	Gerência de Assistência Farmacêutica	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, V - Promover e coordenar a implantação das normas e das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e políticas nacionais na Atenção à Saúde no Estado.	Número de requisições atendidas em 48 horas / número de requisições recebidas x 100%	99%	
042 6	Não entregar as unidades de saúde dentro do prazo estabelecido;	Gerência de Desenvolvimento Organizacional	X - sistematizar processos de melhoria de acompanhamento das	I=(número de unidades assistenciais, sob gestão estadual, construídas e equipadas.	> 60%	Maior previsibilidade das entregas, permitindo ações proativas nas repactuações e alterações de escopo dos projetos.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0394	Ausência de leitos em saúde mental nos hospitais estadualizados	Gerência de Saúde Mental	Garantir leito de saúde mental nos hospitais estadualizados; - Realizar a capacitação dos profissionais da equipe hospitalar; - Garantir a continuidade do cuidado após a alta médica, por meio da contrareferência. - Coordenar, supervisionar, orientar e operacionalizar as ações relacionadas às políticas públicas sobre saúde mental no Estado de Goiás; Fonte: Decreto estadual nº 9.595/2020. Atualizado pela lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020.	Número de hospitais estadualizados com leitos em saúde mental / total de hospitais previsto x 100	Acima de 70%	1. Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Rede de Atenção às Urgências; 2. Redução no tempo de espera no atendimento e garantir o cuidado no território por meio da regionalização.
0410	Dificuldade na implantação da política de saúde mental garantindo a qualidade do cuidado	Gerência de Saúde Mental	Auxiliar na capacitação das equipes multiprofissionais. I - coordenar, supervisionar, orientar e operacionalizar as ações relacionadas às políticas públicas sobre saúde mental no Estado de Goiás; Fonte: Decreto estadual nº 9.595/2020. Atualizado pela lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020.	$F1 = (\text{número de participantes} / \text{número de inscritos}) * 100$	Maior que 80%	Incluir garantia padronizada e efetividade dos atendimentos no modelo psicossocial



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados, conforme Relatório Anual de Gestão.

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.													
Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.1.1 Aumentar para 50% o número de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual	50%	20,0%	12,2%	R\$ 765.000,00	Estadual	17,00%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.1.1.1: Promover a ampliação da Carteira de Serviços nas UBS (DIU).													
Ação nº 1.1.1.2: Monitorar mensalmente os dados e informações de produção ambulatorial e hospitalar de inserção de DIU no Estado de Goiás.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		<p>Não houve execução financeira em 2021, visto que o processo de aquisição encontra-se em tramitação administrativa para aquisição pós registro de preços, com valor previsto de R\$ 434.367,87. Pós Registro para aquisições de Bandeira/Kit de instrumental cirúrgico para instalação de Dispositivo Intra Uterino em serviço ambulatorial de Unidades da Atenção Primária, pelas 1530 equipes de saúde família (profissional médico), dos municípios do Estado de Goiás, conforme Ata de Registro de Preços nº 093/2021 "A" e "B", Pregão Eletrônico nº 128/2021, Processo nº 202000010017445. Com o intuito de promover a ampliação da Carteira de Serviços da Atenção Primária (APS) nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado de Goiás, foram realizadas apresentações sobre a carteira de serviços da APS para as 18 Regionais de Saúde em reuniões de CIR e CIM, visando apoiar e incentivar os gestores e profissionais de saúde quanto a ampliação dos serviços ofertados nas UBS dos municípios.</p> <p>Conforme registros no Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB), 42 municípios fizeram inserção de DIU na APS (Edealina, Brazabrantes, Santo Antônio do Descoberto, Jataí, Mineiros, Campo Alegre de Goiás, Vicentinópolis, Valparaíso de Goiás, Ceres, Goianira, Caldazinha, Rio Quente, São Domingos, Anhanguera, Cromínia, Palmelo, Santo Antônio De Goiás, Itauçu, Goiânia, Fazenda Nova, Cezarina, Cachoeira Alta, Formosa, Nova Veneza, Divinópolis De Goiás, Luziânia, Aporé, Inhumas, Trombas, Alto Paraíso De Goiás, Indiara, Caçu, Aparecida De Goiânia, Bom Jesus De Goiás, Piranhas, Caldas Novas, Portelândia, Aragoiânia, Ovidor, Goiás, Doverlândia, Posse). Dados preliminares sujeitos à alteração, de jan a dez/21- Fonte: SISAB/MS, acessado em 26 de janeiro de 2022.</p> <p>A meta foi parcialmente realizada, pois aguardamos a aquisição e posterior distribuição dos kits de instrumental de inserção de DIU aos municípios para que possamos aumentar a oferta deste procedimento na APS e consequentemente atingir as metas previstas. O processo de compra encontra-se em trâmite administrativo, conforme processo SEI 202000010017445.</p>											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		A meta será incluída na próxima PAS. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO.											
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		85,35%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Ticiene Nakae/ GERAP/ SAIS	1.1.2 Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 46%.	Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos.	Percentual	46,00%	37,00%	37,00%	R\$ 69.560.842,56	Estadual e Federal	40,69%	R\$ 69.542.842,56	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.1.2.1: Implementar ações de enfermagem na Atenção Primária para planejamento reprodutivo, crescimento e desenvolvimento infantil e adolescência e de prevenção de agravos e a promoção da saúde da população masculina nas 18 Regiões de Saúde.

Ação nº 1.1.2.2: Fortalecer a coordenação das ações realizadas por enfermeiros voltados para vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e sífilis.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Houve execução de 99,9% do recurso orçamentário previsto para pagamento da contrapartida estadual aos 246 municípios goianos, sendo R\$ 5.795.236,88 mensais. Atividades e capacitações foram realizadas de forma virtual e algumas presenciais na Coordenação IST/AIDS, sem impacto financeiro. Foram realizadas diversas atividades na modalidade remota pelo Projeto TEIA (Temas e Estratégias Intersetoriais com ACS) totalizando 18 encontros on-line. Foram realizados 2 apoios institucionais para profissionais de saúde quanto à testagem rápida para HIV e Sífilis, 1 apoio institucional para profissionais de saúde quanto ao SIMC, 8 apoios institucionais para profissionais de saúde quanto ao manejo do sistema SISLOGLAB e 18 Oficinas de PEP para profissionais da Assistência Social no atendimento às vítimas de violência sexual em parceria com a SUSMEP. Ofertadas 4 capacitações (Teste Rápido, SISLOGLAB, PEP e SIMC). Nas reuniões virtuais realizadas para melhoria dos indicadores Previne Brasil às 18 Regionais e municípios, as ações que pode ser realizadas pelos enfermeiros foram enfatizadas como forma de acesso às ações e serviços de Atenção Primária, como a coleta da citopatologia, solicitação de mamografia de rastreamento, consultas de pré-natal de qualidade, realização de testes rápidos para sífilis, HIV, vacinação das crianças, busca ativa de gestantes, hipertensos, diabéticos, entre outros. Resultado de 2021 superou a meta proposta de 37% e alcançou 40,69%. Fonte: SISAB/MS, dados de janeiro a dezembro, acesso ao sistema em 27/01/2022.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A meta será incluída na próxima PAS, pois ao realizar capacitações contínuas aos profissionais de saúde melhora-se o acesso e continuidade do cuidado do paciente, impactando na melhoria do indicador. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Gabriella Albernez/ SUPER	1.1.3 Ampliar para 07 Policlínicas e mais 08 Hospitais Estaduais até 2022.	Número de unidades assistenciais, sob gestão estadual construídas e equipadas.	Número	07 Policlínicas e 08 Hospitais	7	3	R\$ -	Estadual	3	R\$ 2.910.248,97	1043 - Saúde Integral	2151 - Construção, Reforma, Ampliação, Estruturação e Manutenção das Unidades da SES	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.1.3.1: Gerenciar a implantação do Hospital de Águas Lindas.									0				
Ação nº 1.1.3.2: Gerenciar a implantação do Hospital de Inumbiara.									0				
Ação nº 1.1.3.3: Gerenciar a implantação do Hospital de Jataí.									0				
Ação nº 1.1.3.4: Gerenciar a implantação do Hospital de Formosa.									0				
Ação nº 1.1.3.5: Gerenciar a implantação do Hospital de Luziânia.									0				
Ação nº 1.1.3.6: Gerenciar a implantação do Hospital de São Luís dos Montes Belos.									0				
Ação nº 1.1.3.7: Gerenciar a implantação do Novo Hospital Materno Infantil									0				
Ação nº 1.1.3.8: Gerenciar a implantação do Hospital de Uruaçu.									1	R\$ 1.287.752,00			
Ação nº 1.1.3.9: Gerenciar a implantação da Policlínica de Posse.									0				
Ação nº 1.1.3.10: Gerenciar a implantação da Policlínica de Formosa.									0				
Ação nº 1.1.3.11: Gerenciar a implantação da Policlínica de Goianésia.									1	R\$ 1.445.840,15			
Ação nº 1.1.3.12: Gerenciar a implantação da Policlínica de Goiás.									0				
Ação nº 1.1.3.13: Gerenciar a implantação da Policlínica Quirinópolis.									1	R\$ 176.656,82			
Ação nº 1.1.3.14: Gerenciar a implantação da Policlínica de São Luís dos Montes Belos.									0				
Ação nº 1.1.3.15: Gerenciar a implantação da Policlínica de Mozarlândia									0				

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

Devido ao cenário da pandemia, atrasos nas obras e necessidade de terceirização de obras pela Goinfra, foi possível entregar apenas 3 unidades no exercício de 2021: Hospital de Uruaçu, Policlínica de Goianésia e Policlínica de Quirinópolis.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI:

(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

META REALIZADA 100%

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Ticiane Nakse/ GERAD/ SAIS	1.1.4 Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	Percentual	70%	50%	77,71% (HAS) e 94,11% (DM)	R\$ 10.000,00	Estadual	77,71% (HAS) e 94,11% (DM)	R\$ 4.380,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.1.4.1: Promover a ampliação da atenção à saúde dos portadores de diabetes e hipertensão arterial, priorizando as macrorregiões (Macro Nordeste, Centro-Norte) com policlínicas em funcionamento.

Ação nº 1.1.4.2: Monitorar semestralmente o acompanhamento aos pacientes portadores de diabetes e hipertensão arterial do Estado de Goiás. Foi elaborada e pactuada em CIR.

Ação nº 1.1.4.3: Elaboração de notas técnicas com estratificação de riscos relativos à Diabetes e Hipertensão para organização e estabelecimento de condutas e fluxos.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

Realizada visita técnica nos municípios de Inumbiara, Rio Verde, Policlínica de Quirinópolis e Goianésia com objetivo de apoiar os municípios no fortalecimento das ações da APS - (R\$ 1200,00) diárias. Visitas técnicas aos municípios Inberai, Cavalcante, Luziânia, Aragarças totalizando R\$ 3180,00 com diárias. Total gasto de R\$ 4.380,00. Com objetivo de fortalecer os profissionais da APS no acompanhamento aos portadores de diabetes e hipertensão arterial foi realizado capacitação em diabetes na APS nos meses de novembro e dezembro de 2021 com todos os profissionais do Estado, de forma remota, via plataforma zoom. Foi elaborado, apresentado em CIB e discutido em todas as CIR do mês de dezembro as notas técnicas de estratificação de risco de hipertensão arterial, diabetes e pré natal. Os resultados para 2021 foram 77,71% (HAS) e 94,11% (DM), dados Centralizador Estadual/eSUS, obtidos pela SUTIS, em 21/02/2022.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Quantitativo Físico		Financeiro		Fonte	Físico	Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Quantidade		Valor					
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.1.5 Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado de Goiás.	Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica. (INDICADOR 19 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	70,00%	64,83%	64,83%	R\$	55.000,00	Estadual	61,51%	R\$	560,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.1.5.1: Monitorar mensalmente a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal na ESF.															
Ação nº 1.1.5.2: Apoiar a realização do SB BRASIL 2020 – Pesquisa Nacional de Saúde Bucal															
Ação nº 1.1.5.3: Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da Saúde Bucal.															
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Foram gastos R\$560,00 em diárias para visitas técnicas nos municípios de Ceres, Itaberaí e Aragarças. Para 2022, é importante a manutenção do recurso financeiro para apoio às ações da pesquisa epidemiológica em saúde bucal SB BRASIL e para visitas técnicas para apoio in loco. A cobertura de saúde bucal em Goiás é de 61,51%, disponível no site e-gestor ab (MS/SAPS/DESF) até a data da consulta (03/12/2021), resultado preliminar podendo sofrer alterações, referente à competência junho/2021. A cobertura de saúde bucal depende do credenciamento de novas equipes e manutenção das equipes homologadas pelo gestor municipal. A coordenação de saúde bucal sensibiliza e coopera tecnicamente para o aumento da cobertura. A alteração no cadastro das equipes de saúde bucal (INE -Identificação Nacional de Equipes) influenciou na homologação de equipes e na cobertura de saúde bucal. O monitoramento foi realizado mensalmente, de forma remota, e é prestado o apoio técnico quando identificadas as suspensões de equipes de saúde bucal, bem como na atualização do CNES devido à alteração do INE. Foram feitas reuniões online com os gestores, coordenadores municipais e profissionais das equipes de saúde bucal. No segundo semestre de 2021 foram realizadas orientações através de ligações para todos os municípios que ainda estavam com equipes de saúde bucal não homologadas devido as mudanças do INE. O apoio à realização do SB BRASIL 2020 nesse ano foi feito de forma remota através de reuniões, mensagens via whatsapp e ligações, o início da coleta de dados está previsto para março de 2022.													
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Meta permanecerá na PAS, ações contínuas são necessárias para o fortalecimento da saúde bucal em Goiás.													
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.													
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		94,87%													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.													
Justifique:															

Objetivo Estratégico

Ampliar a resolutividade da atenção primária.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0784	Desabastecimento das insulinas NPH e Regular nos municípios do Estado de Goiás	Gerência de Assistência Farmacêutica	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, VII - implantar, implementar e executar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e dos serviços nos diferentes níveis de atenção;	Número de requisições atendidas conforme consumo médio mensal / número de requisições recebidas x 100%	99%	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão,

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.														
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado			Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.2.1 Reduzir a taxa de internações por causas sensíveis/n° de leitos existentes para 4,04.	Taxa de internações por causas sensíveis/ n° de leitos. (INDICADOR A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Taxa	4,04	4,48	1,99	R\$ 160.000,00	Estadual	1,99	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica	
Ação nº 1.2.1.1: Promover a melhoria do acesso e da qualidade das ações e serviços na Atenção Primária.														
Ação nº 1.2.1.2: Ampliar o número de unidades de saúde que ofertam as Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção à Saúde. (PICS) . ESSA COORDENAÇÃO FOI PARA A ESTRUTURA DA GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA														
Ação nº 1.2.1.3: Fomentar a implantação dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares existentes nas unidades de Atenção Primária na Regional Central.(PICS).SSA COORDENAÇÃO FOI PARA A ESTRUTURA DA GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Não houve execução financeira nesta meta. Realizadas capacitações on-line às 18 Regionais de Saúde e municípios para a melhoria da inserção de dados nos sistemas de informação, acesso aos relatórios de gestão e acompanhamento e monitoramento dos indicadores Previne Brasil. Realizados monitoramentos mensais das equipes suspensas e, quadrimestral dos indicadores de pagamento por desempenho Previne Brasil. Os cadastros individuais dos usuários no SISAB, em Goiás, alcançou 4.760.767 cadastros , o que corresponde a 87,8% em relação ao parâmetro, em dezembro de 2021. A meta apresenta polaridade quanto menor, melhor. Alcançou resultado 1,99 (17968/ 9034,54), fonte SIH/CNES, dados preliminares de janeiro a novembro/21, obtidos em 20/01/22.													
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A meta será incluída na próxima PAS. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO.													
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.													
Se parcialmente realizada, qual o percentual?														
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.													
Justifique:	META REALIZADA.													



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Ticiame Nakae/ GERAP/ SAIS	1.2.3 Alcançar 30% dos municípios com selo de acreditação bom e ótimo.	Percentual de municípios com selo de acreditação bom e ótimo no Programa de Cuidados a Pessoas com Problemas Crônicos.	Percentual	30%	20%	0	R\$ -	Sem impacto financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.2.3.1: Elaborar e implantar o Projeto Estratégico de gestão Estadual com atenção às doenças crônicas não transmissíveis.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Meta sem impacto financeiro. Pela situação de pandemia ainda vivenciado no ano de 2021, não foi implementado esse projeto. Foi inserido como indicadores de repasse da contrapartida estadual o acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e diabetes, com objetivo de melhorar o acompanhamento desses pacientes.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Meta permanecerá, indicador Planejamento Estratégico.
A META FOI:	() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.
Justifique:	Com o extensão do período pandêmico não foi possível fazer visita aos municípios e terminar a articulação do projeto, visto que envolve vários níveis e atenção, inclusive fora da SES.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no ano	Atualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Clarice Carvalho GRF/SUVISA	1.2.4 Ampliar para 34% a cobertura vacinal nos municípios até 2023.	Percentual de municípios que atingiram cobertura vacinal \geq 95% em cada vacina que compõem o indicador do	Percentual	34%	32%	32%	R\$ 11.883.776,08	Estadual	R\$ 19,00	R\$ 4.822.227,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos 2168 - Estratégias de Implantação e Implementação ao Enfrentamento do	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.2.4.1: Realizar campanha publicitária para Multivacinação													
Ação nº 1.2.4.2: Distribuir imunobiológicos e insumos para vacinação de rotina, campanha e vacinação contra a COVID 19.													
Ação nº 1.2.4.3: Realizar supervisão para investigar eventos adversos pós vacinais graves e inusitados notificados nas ações de vacinação de rotina, campanha e vacinação contra a COVID 19.													
Ação nº 1.2.4.4: Assessorar e apoiar as Regiões de Saúde e os municípios nas ações de imunização conforme programado (Supervisão e intensificação de vacinação) e demanda.													
Ação nº 1.2.4.5: Aprimorar o processo logístico da rede de frio, por meio da aquisição de equipamentos e insumos.													
Ação nº 1.2.4.6: Confeção e impressão de material educativo.													
Ação nº 1.2.4.7: Estruturar o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), contemplando a aquisição de equipamentos e insumos para a execução das ações de imunização, decorrente da pandemia da COVID 19.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O valor executado foi inferior ao estimado, tendo em vista que: as ações nº 1.2.4.1 e 1.2.4.6 não foram realizadas, ainda que a Gerência de Imunização tenha elaborado o conteúdo e solicitado via SEI e email a confecção e impressão do material educativo à Coordenação de Educação e Comunicação em Saúde da SUVISA. A ação nº 1.2.4.5 foi realizada parcialmente devido há alguns processos estarem em tramitação e esta ação contempla a maior parte do recurso previsto. A ação nº 1.2.4.7 foi realizada, por meio do processo nº 202100010010128, no qual houve o repasse financeiro de R\$ 500.000,00 recebido do Ministério da Saúde, conforme as Portarias nº 2.782 GM/MS, de 14 de outubro de 2020 e 3.248 de 02/12/20, à gestão da Organização Social do Hospital Materno Infantil, local onde o CRIE está implantado.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	59%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:	Vários fatores contribuíram para que meta prevista não fosse alcançada como: as alterações que ocorreram no decorrer do ano com a integração do e-SUS AB com a RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde) e o SIPNI nas unidades da Atenção Primária de Saúde a partir de outubro de 2021, podem ter influenciado no resultado das coberturas vacinais uma vez que, os dados registrados possivelmente não estão sendo contabilizados para cobertura vacinal; outra situação diagnosticada que pode interferir nos dados consiste na interoperabilidade entre os sistemas próprios e o e-SUS AB de alguns municípios; a digitação das doses aplicadas de forma incorreta e inoportuna; em razão da pandemia do coronavírus onde a procura pela vacinação de crianças foi reduzido. Mesmo diante da pandemia Covid-19 e da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 em 2021, no Estado de Goiás, várias ações foram realizadas para que as coberturas vacinais de rotina não fossem prejudicadas tais como: capacitações, reuniões, parcerias com o Programa de Saúde do Escolar e as equipes da Atenção Primária, COSEMS, assessorias as Regiões de Saúde e municípios nas estratégias de vacinação, e o monitoramento e divulgação das coberturas vacinais a todos envolvidos com as ações de vacinação.												



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Maria Bernadete Souza Napoli de Siqueira/GERAF/SAIS	1.2.5 Repassar contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.	Número de municípios que receberam o repasse referente à contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Número	246	246	246	R\$ 21.223.899,00	Estadual	246	R\$ 21.223.899,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica

Ação nº 1.2.5.1: Monitorar, avaliar e prover o repasse da contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O valor financeiro executado refere-se ao repasse da contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ao longo do ano de 2021.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Realizado o repasse da Contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme pactuação em CIB, Resolução nº 007/2020 – CIB. Processo SEI nº 202100010000855.
A META FOI:	<input checked="" type="checkbox"/> Realizada; <input type="checkbox"/> Parcialmente Realizada <input type="checkbox"/> Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	<input type="checkbox"/> Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); <input type="checkbox"/> Financeiro; <input type="checkbox"/> Meta Fora da Governabilidade; <input type="checkbox"/> Priorização de outras agendas; <input type="checkbox"/> Reprogramação para o próximo exercício; <input type="checkbox"/> Outros.
Justifique:	META REALIZADA

Objetivo Estratégico

Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
----	------------------	------------------------------	----------------------	---	-----------------------------	----------------------



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0501	Digitação das Declarações de Óbitos em tempo inoportuno.	Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde	1. Capacitar profissionais do SUS para gerenciar e operacionalizar o SIM nos níveis regional e municipal de saúde; 2. Garantir o envio dos Arquivos de Transferência com regularidade e volume estimado alimentando o banco de dados federal, evitando bloqueio de recursos e perfil epidemiológico distorcido da realidade; 3. Realizar o monitoramento sistemático do SIM dando conhecimento das inconsistências às Regionais de Saúde e municípios para resolução destas.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado em até 60 dias após o final do mês de ocorrência • Método de cálculo = (registros de óbitos notificados em até 60 dias / Estimativa do Ministério da saúde) * 100	Maior ou igual a 90%	<u>A falta de digitação das declarações de óbito no volume esperado e no prazo estipulado resulta na indicação de bloqueio de recursos financeiros para os municípios ou até mesmo para o Estado. Em 2018, 6 municípios goianos foram indicados para bloqueio de recursos financeiros no valor total de R\$ 20.125.929,91. Em 2019 esse número subiu para 10 municípios, num valor total de R\$ 22.069.780,55. Em 2020, devido a pandemia, nenhum município goiano foi indicado para bloqueio de repasse de recursos. Em 2021, com a pandemia, o número de óbitos ocorridos foi bem superior ao estimado e com isso nenhum município goiano recebeu indicação para bloqueio de recursos financeiro. No corrente ano de 2022, apenas 1 município foi indicado para bloqueio no valor de R\$ 197.191,17. Essas indicações de bloqueio de recursos financeiros não se confirmaram devido ao trabalho de busca ativa realizado em conjunto pelas equipes estadual e municipais, que regularizam os registros no sistema em tempo hábil. Trata-se de economia gerada</u>
------	--	--	--	---	----------------------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						<p><u>diretamente para os municípios e indiretamente para o Estado de Goiás já que as ações que não fossem realizadas pela falta desses recursos deveriam ser realizadas pelo Estado.</u> <u>Fonte dos valores: Fundo Nacional de Saúde disponível no site https://portalfns.saude.gov.br/consultas.</u></p>
--	--	--	--	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0502	Não realização de inquérito de fatores de riscos para doenças crônicas não transmissíveis em Goiás.	Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde	Implantar um sistema de vigilância de DANTS no Estado.	Resultado da realização de inquérito de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis em Goiás. Resultados: Inquérito realizado com sucesso / Inquérito não realizado	1. Realizar 1 inquérito; 2. Divulgar 1 relatório.	O inquérito fracassou anteriormente por falta de empresas especializadas para sua realização. Após o monitoramento diário do processo do inquérito e diversas reuniões com os envolvidos, ocorreu a reabertura do Pregão Eletrônico tendo como vencedora do certame uma empresa especializada. A coleta de dados foi finalizada em abril de 2022 e atualmente o inquérito está em processo de tratamento dos dados coletados para posterior análise e divulgação, reduzindo consideravelmente o risco.
0719	Não realização da estimativa anual de novos casos de câncer em Goiás para inclusão no Painel de Oncologia.	Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde	1. Estimar o número de novos casos anuais de câncer em Goiás, Por Região de Saúde; 2. Incluir a estimativas de novos casos anuais de câncer no Painel de Oncologia de Goiás; 3. Realizar a atualização sistemática das estimativas anuais de novos casos de câncer no Painel de Oncologia em Goiás.	Percentual (%) de Regiões de Saúde com estimativa de casos (Número de Regiões de Saúde de Goiás com estimativa de novos casos de câncer realizada / Número total de Regiões de Saúde de Goiás * 100).	100%	O conhecimento e o acesso às informações sobre os novos casos e a estimativa de incidência do câncer são subsídios fundamentais para o planejamento das ações de prevenção e controle da doença em Goiás. No final de 2021, a SES-GO inovou a divulgação das informações sobre câncer com a publicação do Painel de Oncologia de Goiás com dados sobre mortalidade por câncer consolidados numa única plataforma. No mesmo sentido, a realização das estimativas de novos casos de câncer no Estado e a inclusão dessas informações no Painel, serão de suma



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				Fonte: Painel de Oncologia de Goiás publicado no site da SES-GO.		importância para subsidiar os gestores na tomada de decisões e possibilitar a diminuição da incidência de câncer em Goiás.
--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão,

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.													
Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Magna Carvalho GVE/SUVISA	1.3.3 Reduzir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 14,4 em 2023.	Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres em Goiás.	Percentual	14,40%	14,70%	14,70%	R\$ 30.000,00	Federal	12,90%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.3.3.1: Incluir análise de dados dos Registros de Câncer no Conecta SUS.													
Ação nº 1.3.3.2: Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer.													
Ação nº 1.3.3.3: Supervisões e assessorias nas Regionais de Saúde.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Ação nº 1.3.3.1- O painel para inclusão dos registros de câncer foi criado, porém não houve necessidade de recursos financeiros adicionais. Ação nº 1.3.3.2- O material educativo foi produzido na área e salvo como arquivo digital e distribuído para as Regionais e municípios, portanto não houve custos financeiros para impressão. Ação 1.3.3.3- Não houve supervisão in loco nas Regionais de Saúde, devido a pandemia de Coronavírus. A assessoria foi feita por meio de reuniões virtuais.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Meta Realizada.											



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Magna Carvalho GVE/SUVISA	1.3.5 Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em Goiás em 1% ao ano.	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito.	Percentual	24,97/100.000	25,48/100.000	25,48/100.000	R\$ 1.550,00	Federal	20,00/100.000	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.3.5.1: Monitorar, analisar e divulgar taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.

Ação nº 1.3.5.2: Articular e auxiliar municípios para expansão do Projeto Vida no Trânsito.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Na ação 1.3.5.2 o recurso previsto não foi utilizado, considerando que a ação foi realizada on line em virtude da pandemia.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Meta Realizada



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiame Nakae/ GERAP/ SAIS	1.3.6 Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	R\$ 582.445,65	Estadual	0,17%	R\$ 2.501.084,57	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.3.6.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de colo de útero nas 18 Regiões de Saúde.

Ação nº 1.3.6.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço do Estado de Goiás.

Ação nº 1.3.6.3: Fomentar ações educativas voltadas a população feminina sobre CA de Colo de Útero, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção e diagnóstico precoce.

O recurso repassado pelo ministério da saúde a ses (OB 839284, 29/12/2020) para adesão a Portaria 3.712/20 compreende valor total de R\$ 2.805.467,63, sendo R\$ 2.288.021,98 para ações de rastreamento, prevenção e controle de câncer de mama e R\$ 577.445,65 para colo de útero, de acordo com a resolução CIB 32/2021. O recurso foi destinado aos municípios executantes, sendo repassado até o momento R\$ 2.501.084,57, aguardando 6 municípios – Águas Lindas, Caldas Novas, Formosa, Silvânia, Uruaçu, Valparaíso de Goiás - enviarem dados bancários para repasse do restante. Processo sei nº 2021 0001 003 5256.

Ação 1.3.6.1 - realizado aumento de cadastros e acompanhamentos no Siscan para os exames de citologia, e ampliação de coletas nas unidades vinculadas a carreta móvel do estado de Goiás;

Ação 1.3.6.2 - realizado monitoramento com os técnicos da saúde da mulher da atenção primária para o apoio e acompanhamento de dados dos municípios com o intuito de ampliar a melhoria da razão da citologia nos municípios. - 2 realizado oficina de monitoramento quadrimestral dos indicadores de citologia de cada região do estado para melhora dos serviços de citologia nos municípios e atender a portaria 3.712 de 2020. 3. Encaminhado informativo às regiões do estado com esclarecimentos das novas diretrizes do instituto nacional de controle do câncer para atuação dos planos de ação dos municípios bem como a qualificação das equipes técnicas de saúde.

Ação 1.3.6.3- encaminhadas notas informativas às regionais de saúde com as novas diretrizes do inca com o intuito de atualizar os técnicos de saúde das regiões para a coleta de citologia nos municípios. A atual situação sanitária do país, bem como as questões da infecção recorrente dos profissionais médicos, enfermeiros e dos técnicos que atuam na assistência direta às mulheres, foi afetado diretamente na redução das coletas de citologias onco- parasitárias nos municípios.

A dificuldade estrutural ficou prejudicada neste período tendo em vista que o chamamento para a coleta de citologia neste ano foi reduzida para evitar o acúmulo de pessoas nas unidades. O serviço teve o enfoque maior na proteção individual destas mulheres, o que reduziu muito o acesso das mulheres a unidade de saúde para a realização da citologia. Outro fator é a alta demanda de serviços de vacinação para controle da pandemia, retirando os profissionais das unidades priorizando as vacinas no combate a covid -19, que resultou numa redução destes nas salas de coleta das unidades para migração dos profissionais de saúde da assistência indo para a sala de vacinas bem como realização de ações extramuros das unidades. A dificuldade na priorização também destes dados nos sistemas oficiais da saúde tem contribuído na redução do quantitativo de alcance desta meta. Alcance de 0,1739, ou seja, 34,78% da meta prevista. Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes janeiro a novembro de 2021. Acesso em 24/01/2022. Sujeitos a alteração.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): A meta permanecerá, indicador da Pactuação Interfederativa.

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 34,78%

Justifique: CONSIDERANDO A INSTALAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CONTEXTO DA INFECÇÃO COVID-19, OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PASSARAM POR PROCESSOS DE READEQUAÇÃO, SENDO QUE AOS PROCEDIMENTOS ELETTIVOS E AMBULATORIAIS FOI SUGERIDO SUA SUSPENSÃO OU A REDUÇÃO DE SUA PRODUÇÃO, A EXEMPLO OS PROCEDIMENTOS DE RASTREAMENTO DE CÂNCER, COMO APONTADO EM NOTAS TÉCNICAS – DIDEPRE/CONPREV/INCA RASTREAMENTO DE CÂNCER DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, DE 30/03/2020 E 09/07/2020. FORAM REALIZADOS ANTES DA PANDEMIA DUAS AÇÕES COM FOCO NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO FEMININA, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: AÇÃO EDUCATIVA PARA COLABORADORES DA EMPRESA ATENTO E ÀS SERVIDORAS DA SUVISA/SAIS.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiene Nakae/ GERAP/ SAIS	1.3.7 Attingir a razão de exames de rastreamento de câncer de mama em 0,5 na população alvo.	Razão de exames rastreamento de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	R\$ 2.233.021,98	Estadual	0,106	2805467,63	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.3.7.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de mama nas 18 Regiões de Saúde, sendo prioritário os municípios com implantação de Policlínicas Regionais.

Ação nº 1.3.7.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço no Estado de Goiás.

Ação nº 1.3.7.3: Incentivar os municípios a realização de campanhas educativas (Outubro Rosa), ações de sensibilização e de orientação a população feminina sobre CA de Mama, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção, e diagnóstico precoce.

Ação nº 1.3.7.4: Atualizar os pontos de atenção relativos ao rastreio do câncer de mama.

Ação nº 1.3.7.5: Atualizar pactuação de serviços nas macrorregiões.

Ação nº 1.3.7.6: Elaborar notas orientadoras sobre o rastreio do câncer de mama.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

O recurso repassado pelo Ministério da Saúde a SES (OB 839284, 29/12/2020) para adesão a Portaria 3.712/20 compreende valor total de R\$ 2.805.467,63, sendo R\$ 2.288.021,98 para ações de rastreamento, prevenção e controle de câncer de mama e R\$ 577.445,65 para colo de útero, de acordo com a Resolução CIB 32/2021 o recurso foi destinado aos municípios executantes, sendo repassado até o momento R\$ 2.501.084,57, aguardando 6 municípios – Águas Lindas, Caldas Novas, Formosa, Silvânia, Uruaçu, Valparaíso de Goiás - enviarem dados bancários para repasse do restante. Processo SEI nº 2021 0001 003 5256. Ação 1.3.7.1 – Após a implantação do mamógrafo nas carretas das Policlínicas de Posse e Goianésia houve a ampliação de exames de mamografia de rastreamento nos municípios percorridos por essas. Ação nº 1.3.7.2 - 1- Realizado monitoramento com os técnicos da saúde da mulher da Atenção Primária para o apoio e acompanhamento de dados dos municípios com o intuito de ampliar a melhoria da razão da Mamografia nos municípios. - 2 Realizado Oficina de Monitoramento quadrimestral dos indicadores da Mamografia de cada região do estado para melhorar dos serviços de atendimento e realização da mamografia nos municípios, observando a referencia e contra referencia dos exames de mamografia 3 . Encaminhado informativo as regiões do Estado com esclarecimentos das novas diretrizes do Instituto Nacional de Controle do Câncer da Mama . Apoio Técnico administrativos nos planos de Ação dos municípios, orientando as regiões sobre os incentivos e acompanhamento dos resultados de dados de cada município, de acordo com a Portaria 3.712 que instituiu recurso financeiro para ampliação de exames. Ação nº 1.3.7.3- Atualização dos técnicos e profissionais de saúde das unidades básicas ao papel do agente de saúde para a prevenção e a busca de mulheres na faixa etária adequada. Realizado reuniões virtuais para informações da importância do momento do Outubro rosa, indicando uma ação ativa ao mês da visibilidade a este agravo, Ação 1.3.7.6 - 1- Encaminhado notas informativas as regionais com as novas diretrizes do INCA com o intuito de atualizar os técnicos de saúde das regiões para a Coleta de Citologia nos Municípios. A atual situação sanitária do país, bem como as questões da infecção recorrente dos profissionais médicos, enfermeiros e dos técnicos que atuam na assistência direta as mulheres, foi afetado diretamente na redução dos exames de mamografia nos municípios. A dificuldade estrutural ficou prejudicada neste período tendo em vista que o chamamento para a mamografia nas faixas etárias preconizada ao rastreio neste ano foi reduzida para evitar o acúmulo de pessoas nas unidades. O serviço teve o enfoque maior na proteção individual destas mulheres, o que reduziu muito o acesso das mulheres a unidade de saúde para a realização da mamografia Outro fator e a alta demanda de serviços de vacinação para controle da pandemia, retirando os profissionais das unidades priorizando as vacinas no combate a COVID-19, que resultou numa redução de profissionais que realizam a mamografia, o seu pedido, bem como o acompanhamento direto, pois muitos destes profissionais de saúde tem suas atividades modificadas para atender a demanda de salas de vacinação. A dificuldade na priorização também destes dados nos sistemas oficiais da saúde tem contribuído na redução do quantitativo de alcance desta meta. Resultado alcançado em 2021 de 0,106, ou seja, 21,28% da meta prevista. Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes aos meses de janeiro a novembro de 2021 e estão sujeitos à alteração. Acesso em 24/01/2022.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Meta permanecerá na PAS, indicador Pactuação Interfederativa.

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 21,28%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0738	Reintrodução da Poliomielite em Goiás	Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis	Consolidar, analisar e monitorar informações e notificações relativas a Paralisia Flácida Aguda (PFA) em Goiás, visando avaliar indicadores, metas e adotar medidas de controle da doença no Estado (Fonte: Regulamento da SES-GO).	1-Número total de casos notificados de PFA em menores de 15 anos em Goiás Numerador: número total de casos notificados de PFA em menores de 15 anos. Denominador:	1-Um caso suspeito de PFA em menor de 15 anos a cada 100 mil habitantes (no mínimo 15 casos por ano). 2- Duas avaliações anuais.	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				15. Fator Multiplicador: 100. 2- Total de avaliações anuais: Numerador: número de avaliações anuais. Denominador: 2. Fator Multiplicador: 100.		
0652	Monitoramento insuficiente e dados de vigilância da qualidade da água incompletos, incorretos ou inseridos no sistema em tempo inoportuno.	Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Implantar e qualificar as ações do VIGIAGUA, promovendo o acesso à água potável para consumo humano nos municípios goianos estado de Goiás.	1. Porcentagem de municípios com alimentação regular do SISÁGUA. 2. Porcentagem de municípios capacitados para inserir dados, analisar e monitorar o SISAGUA;	1. Aumento de 10% de municípios com alimentação regular do SISÁGUA até dezembro de 2022. 2. 20% de municípios capacitados até dezembro/2022.	
0697	Alto índice de resultados de análises de amostras de água com	Gerência de Vigilância Ambiental e	Ampliar a fiscalização de Sistemas de abastecimento de água nos municípios do Estado de Goiás.	Média do percentual de análises de	Redução de 4% ao ano de análises que não atendem ao	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



	resultado insatisfatório.	Saúde do Trabalhador		água, dos 246 municípios do Estado, que atendem aos padrões de potabilidade da água para o indicador de Coliformes Totais e Escherichia Coli.	padrão de potabilidade estabelecido.	
0380	Distribuição ineficiente dos medicamentos para enfrentamento de endemias	Gerência de Assistência Farmacêutica	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, V - Promover e coordenar a implantação das normas e das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e políticas nacionais na Atenção à Saúde no Estado.	Número de requisições atendidas em 48 horas / número de requisições recebidas x 100%	99%	Paciente atendido em tempo oportuno para melhor desfecho clínico. Facilidade no controle de requisições atendidas e de interlocução com as áreas envolvidas na análise das



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						mesmas. Este resultado permanece no 1Q22.
--	--	--	--	--	--	---

- Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão.

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Magna Carvalho GVE e Múnilo do Carmo/SUVISA	1.4.1 Reduzir o número de óbitos por Dengue em 10% ao ano para no máximo 69 óbitos em Goiás até 2023.	Número Absoluto de Óbitos por Dengue.	Número	69	85	85	R\$ 158.350,00	Federal	24*	R\$ 5.840,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.4.1.1: Apoiar municípios na execução das ações do programa GOIÁS CONTRA O AEDES: Diárias de caminhões para manejo ambiental, reuniões extraordinárias e equipe de visita domiciliar de campo para redução da Incidência da Dengue por meio da articulação intersetorial com os demais níveis de organização do SUS.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Parcialmente executada devido à pandemia COVID-19.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	*Foram confirmados 24 óbitos por DENGUE em 2021. No entanto ainda restam 16 em investigação. Como era esperado ter redução de 10% no número absoluto de óbitos por DENGUE em 2021, ou seja, ter no máximo 85 óbitos por DENGUE podemos afirmar que a meta física foi absolutamente alcançada, uma vez que mesmo havendo a confirmação dos 16 óbitos em investigação não atingirá o máximo estabelecido.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GVE e Eunice Salles/ SUVISA	1.4.2 Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 90%, até 2023, em Goiás.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	90%	88%	88%	R\$ 40.000,00	Federal	83%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.4.2.1: Avaliar e monitorar as ações de Vigilância Epidemiológica da Hanseníase em 18 Regionais de Saúde. Regime presencial ou remoto.

Ação nº 1.4.2.2: Avaliar e monitorar as ações de controle da Hanseníase em Regionais de Saúde conforme demanda dos municípios. Regime presencial ou remoto.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Não foi utilizado recurso financeiro para as ações de monitoramento para o Programa de prevenção e controle da hanseníase, aconteceram de forma indireta e remota.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Recomenda-se a continuidade dos monitoramentos em 2022, inicialmente de forma remota, até que retorne as possibilidades de acontecerem de forma presencial, visto que dependemos das condições sanitárias nos Municípios.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	94,32%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.
Justifique:	A situação de pandemia da COVID – 19 impactou as ações programadas in loco. A ação 1.4.2 foi parcialmente realizada, acontecendo de forma remota devido as questões sanitárias vigentes.

Objetivo Estratégico

Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador
0738	Reintrodução da Poliomielite em Goiás	Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis	Consolidar, analisar e monitorar informações e notificações relativas a Paralisia Flácida Aguda (PFA) em Goiás, visando avaliar indicadores, metas e adotar medidas de controle da doença no Estado (Fonte: Regulamento da SES-GO).	1-Número total de casos notificados de PFA em menores de 15 anos em Goiás Numerador: número total de casos notificados de PFA em menores de 15 anos. Denominador: 15. Fator Multiplicador: 100. 2- Total de avaliações anuais: Numerador: número de	1-Um caso suspeito de PFA em menor de 15 anos a cada 100 mil habitantes (no mínimo 15 casos por ano). 2- Duas avaliações anuais.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				avaliações anuais. Denominador: 2. Fator Multiplicador: 100.	
--	--	--	--	---	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.													
Objetivo 1.5 Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Alexandra Assis/ SAIS	1.5.1 Manter a razão da mortalidade materna abaixo 55 /100.000.	Razão de óbitos maternos (INDICADOR 16 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão (/100.000)	55	55	64,32	R\$ 4.320,00	Estadual	103,93	0	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.5.1.1: Monitorar indicadores relacionados à saúde da gestante.													
Ação nº 1.5.1.2 Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da gestante no primeiro ano de vida													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Não houve necessidade de recurso. Como a ação é transversal, os recursos utilizados estão incluídos nas demais Gerências (Primária, Secundária, Terciária).											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		A meta será incluída na próxima PAS. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO e Pactuação Interfederativa.											
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		<p>Meta quanto menor, melhor. Meta superou negativamente a mortalidade materna de 55 para 99/100.000 nascidos vivos. Fonte SIM, acesso em 25/02/2022, dados preliminares de janeiro a dezembro de 2021. O estado ampliou a rede hospitalar em todas as macrorregiões, inicialmente as unidades foram usadas como HCamps e agora paulatinamente estão sendo retomadas para o perfil estabelecido. Assim aumentou o número de leitos obstétricos de Risco habitual e em breve de Alto risco, reduzindo a peregrinação das gestantes. Para o acompanhamento do Pré-natal de Risco Habitual, o estado fez contrapartida aos municípios visando o aumento da cobertura da APS. O Pré-natal de Alto Risco já está sendo realizado nas Policlínicas, onde são disponibilizados exames de imagens e laboratoriais, antes a maioria dos municípios encaminhavam essas mulheres para Goiânia. Para adequar o encaminhamento das gestantes foi publicada a Nota Técnica de Estratificação de Risco da Gestante na APS e também foi realizado curso de atualização em pré-natal para as regiões com maior número de óbitos maternos. Para incentivar o Parto Normal a SES/SAIS participa das reuniões com os Gestores que têm o objetivo de construir ou ampliar maternidades e estimula a construção de Centros de Parto Normal, esses recebem habilitação da Rede Cegonha (RC). Os Planos de Ação da Rede Cegonha estão sendo revisados para a inclusão de novas unidades. Estratégia de Fortalecimento das Unidades IHAC, principalmente na questão dos Cuidados Amigos da Mulher. Reuniões com municípios e unidades de saúde com casos de óbito materno, para alinhar assistência. Foi mantida parcerias com outras instituições, como o Tribunal de Justiça para a sensibilização de maternidades para o Projeto Entrega Legal. Elaborado Nota Informativa para as maternidades manterem os acompanhantes das gestantes. No início da pandemia do novo coronavírus foram consideradas no grupo de risco apenas as gestantes de alto risco, mas após análises epidemiológicas e considerando a elevação da razão de mortalidade materna em países em desenvolvimento, as demais gestantes também foram incluídas. No Brasil, a partir de março de 2021, o número de óbitos aumentou acentuadamente tanto entre grávidas bem como, entre puérperas, o Estado de Goiás seguiu essa tendência. Foram detectados os problemas como a procura tardia por assistência, desconhecimento da fisiologia da gestante pelos médicos generalista, falta de conhecimento de protocolo e liberação tardia do MS das vacinas à gestantes foram primordiais para o aumento de mortes nesse grupo. A SES, para agir sobre esses fatores, publicou e fez treinamento da classificação da gravidade e escore clínico da gestante com COVID-19 na APS, publicou protocolo de assistência a gestantes internadas em parceria com o MS, criou o monitoramento das gestantes notificadas (Projeto Guardiões da Vida), divulgou nas mídias sociais a importância do isolamento social das gestantes e fez a liberação das vacinas, sem a necessidade de prescrição, como sugerido pelo MS. As causas da mortalidade materna são multifatoriais, assim todas as ações relacionadas nas diretrizes (1 a 6) da PAS são importantes para a melhorar a meta.</p>											



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0348	Pesquisa científica em unidades administrativas ou de saúde da Secretaria de Estado da Saúde sem autorização da mesma	Gerência de Pesquisa e Inovação	II - divulgar a informação científica aos usuários, profissionais e gestores do SUS, facilitando a compreensão e o uso da evidência na prática cotidiana; III - avaliar e acompanhar os projetos de pesquisas realizados na SES-GO para a garantia de qualidade científica e ética; IV - promover e apoiar a	Nº de pesquisas científicas autorizadas pela SES-GO (nas unidades administrativas e de saúde) no ano / Nº total de pesquisas científicas iniciadas nas unidades	Maior ou igual a 90%	1. Controle e acompanhamento técnico e científico das pesquisas que envolvem unidades administrativas e/ou de saúde da SES-GO; 2. Segurança, publicidade e transparência às



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			<p>realização de pesquisas no SUS para atender as necessidades de saúde da população de Goiás; V - propor, delinear e produzir projetos de inovação tecnológica em educação voltada à saúde com soluções inovadoras para a Escola de Saúde de Goiás, atendendo as necessidades do SUS; IX - difundir a cultura de pesquisa e avaliação de tecnologias em saúde na SES-GO; (Fonte: Regimento interno da SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 35)</p>	<p>administrativas e de saúde da SES-GO no ano x 100</p>	<p>pesquisas científicas na SES-GO; 3. Possibilidade de intervenção precoce para o saneamento de problemas técnicos, administrativos ou de outra ordem; 4. Diagnóstico das dificuldades locais dos CEPS; 5. Acompanhamento técnico e administrativo dos CEPS locais.</p>
--	--	--	---	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.													
Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estat. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPPS/ SUVISA	1.6.8 Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) Associada ao uso de sonda vesical de demora em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até 2023.	Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (DI-ITU-AC) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	5,40%	5,70%	5,70%	R\$ 5.000,00	Federal	5,00%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.6.8.1: Realizar e apoiar debates com as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na área de prevenção e controle de IRAS e divulgar os resultados da vigilância epidemiológica, para definição de ações estratégicas para redução das IRAS.													
Ação nº 1.6.8.2: Revisar, elaborar e publicar materiais técnicos sobre a prevenção e controle de IRAS dos dados obtidos no monitoramento nacional dos dados de ITU, do perfil de sensibilidade dos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU associadas à SVD e discutir os resultados obtidos para planejamento de ações necessárias.													
Ação nº 1.6.8.3: Desenvolver estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS e monitoramento nacional do perfil de sensibilidade aos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU pelos serviços de saúde.													
Ação nº 1.6.8.4: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O valor orçamentário estimado, não foi executado tendo em vista as diversas demandas relacionadas a COVID-19, não conseguimos realizar as visitas que estavam programadas para atender a demanda.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo do PES 2020-2023.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		A média anual de DI-ITU-AC foi de 3,9 e do ano anterior foi de 3,8, apresentando uma variação de 2.65%. Em relação à distribuição dos percentis das DI-ITU-AC a variação do P90 foi de 4.17% (aumentando de 4,8 para 5,0). A meta prevista para 2021 era de 5,70, e atingimos o valor de 5,00. Embora o percentil tenha tido um aumento em relação ao ano anterior, a meta foi atingida e superada. A vigilância epidemiológica das infecções do Trato urinário – ITU se dá por meio da observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados nas UTI. Os indicadores são medidas quantitativas que medem a importância de um agravamento, dimensionam seu impacto na instituição, refletem o risco dos expostos e sua exposição, fornecem informações para tomada de decisões. Este indicador não é acumulativo.											



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estat. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/	1.6.7 Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Pneumonia (PAV) Associada a Ventilação mecânica em UTI adulto, com taxa de infecção acima de 15,6% até o ano de 2023.	Densidade de Incidência de Pneumonia (DI-PAV) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima	Percentual	14,40%	15,21%	15,51%	R\$ 5.000,00	Federal	15,60%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 1.6.7.2: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.

Ação nº 1.6.7.3: Apoiar as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na elaboração e implantação do protocolo de prevenção de PAV, contendo minimamente, orientações para manter os pacientes com a cabeceira elevada entre 30° e 45°, avaliação diária da sedação diminuindo sempre que possível e realizar a higiene oral com antissépticos.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O valor orçamentário estimado, não foi executado tendo em vista as diversas demandas relacionadas a COVID-19, não conseguimos realizar as visitas que estavam programadas para atender a demanda.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo do PES 2020-2023.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	97%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.
Justifique:	A média anual de DI-PAV foi de 13,8 e do ano anterior foi de 12,4, apresentando uma variação de 11,5%. Em relação à distribuição dos percentis das DI-PAV a variação do P90 foi de 9,86% (aumentando de 14,2 para 15,6). A meta prevista para 2021 era de 15,21, e a meta atingida ficou em 15,6. Para o ano de 2021 não conseguimos alcançar a meta prevista. A vigilância epidemiológica das infecções de Pneumonia (PAV) se dá por meio da observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados nas UTI. Os indicadores são medidas quantitativas que medem a importância de um agravo, dimensionam seu impacto na instituição, refletem o risco dos expostos e sua exposição, fornecem informações para tomada de decisões. Este indicador não é acumulativo.

Objetivo Estratégico

Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando à redução dos casos de IST/Aids.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0502	Não realização de inquérito de fatores de riscos para doenças crônicas não transmissíveis em Goiás.	Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde	Implantar um sistema de vigilância de DANTS no Estado.	Resultado da realização de inquérito de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis em Goiás. Resultados: Inquérito realizado com sucesso / Inquérito não realizado	1. Realizar 1 inquérito; 2. Divulgar 1 relatório.	O inquérito fracassou anteriormente por falta de empresas especializadas para sua realização. Após o monitoramento diário do processo do inquérito e diversas reuniões com os envolvidos, ocorreu a reabertura do Pregão Eletrônico tendo como vencedora do certame uma empresa especializada. A coleta de dados foi finalizada em abril de 2022 e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						atualmente o inquérito está em processo de tratamento dos dados coletados para posterior análise e divulgação, reduzindo consideravelmente o risco.
--	--	--	--	--	--	---

Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão.

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.													
Objetivo 1.7 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando à redução dos casos de IST/Aids.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiame Nakae/ GERAP/ SAIS	1.7.2 Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 2,5 casos por 1.000 nascidos vivos.	Número de casos notificados/1.000 nascidos vivos. (INDICADOR 8 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Número absoluto	2,5	2,5	2,9	R\$ 1.506.000,00	Federal	3,5	R\$ 497.780,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.7.2.1: Fortalecer a coordenação das ações de vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e sífilis.													
Ação nº 1.7.2.2: Elaborar fluxo de encaminhamento de casos de sífilis.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>O valor do recurso executado de R\$ 493.700,00 refere-se ao pagamento de gratificação a servidores da SAIS.</p> <p>Realização de ações de testagem rápida com a população carcerária em Aragarças – R\$ 1.440,00 em diárias e realização de testagem rápida com a população indígena no Alto Araguaia – R\$ 2.640,00. Total dos gastos: R\$ 497.780,00 - Realizado monitoramento das ações de IST/Aids nos 30 municípios prioritários que recebem incentivo financeiro para implementar ações em IST;</p> <p>Realização de 14 ações de testagem rápida com a população em geral – sem impacto financeiro;</p> <p>Realização de 5 palestras sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis e Prevenção Combinada.</p> <p>Realização de 1 live sobre prevenção de IST pelo Programa Saúde na Escola;</p> <p>Foi aberto o processo SEI nº 202100010008357 para campanha da Sífilis que resultou na confecção de material gráfico (botons adesivos e cartazes) – sem impacto financeiro pois foram feitos pela gráfica da SES;</p> <p>Foram distribuídos 242.675 testes rápidos de Sífilis para todos os municípios goianos; A falta de liberação de campanhas publicitárias feitas através de TV, rádio, Outdoor e busdoor impacta no indicador, pois a realização destas alcança diretamente a população do Estado de Goiás de forma ampla, permitindo que o público conheça o agravo e suas formas de transmissão, prevenção e tratamento.</p> <p>A redução da procura de gestantes para realizar o pré natal devido a pandemia de COVID-19 e o remanejamento de servidores da APS (Atenção Primária de Saúde) para ações de ampliação da vacinação para COVID-19 podem ter corroborado para a elevação dos casos de Sífilis</p>												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	<p>A meta continuará na PAS 2022, devido à importância do indicador da Pactuação Interfederativa.</p> <p>Excluir a Ação nº 1.7.2.2: Elaborar fluxo de encaminhamento de casos de sífilis da PAS 2022, pois a mesma não foi reconhecida pela Coordenação.</p>												
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:	A meta para reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita excedeu em 20,6% o número de casos por 1.000 nascidos vivos, perfazendo 3,5 casos por 1000 nascidos vivos.												

Objetivo Estratégico

Estruturar a regulação do acesso com foco na regionalização.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0750	Descontinuidade do Atendimento Pré-Hospitalar relacionado à insuficiência de Recursos Humanos para compor as equipes de atendimento	Diretoria - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências	Desenvolver e coordenar as ações de regulação do acesso à assistência de urgência e emergência para a população goiana. Fonte: Decreto 9595, de 21/01/2021. Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. (Art. 28, inciso I). Gerir o transporte terrestre e aéreo de urgência e emergência. Fonte: Decreto 9595, de 21/01/2021. Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. (Art. 28, inciso XI)	Taxa de descontinuidade do serviço por razão de RH (TDS-Rh) = $(HI-Rh) \text{ Número de horas de interrupção dos atendimentos por insuficiência de Rh/ (HT) Número total de horas previsto para atendimentos} * 100 (\%)$ $TDS-Rh = \frac{HI-Rh}{HT} * 100 (\%)$ (HI-Rh) Horas de interrupção dos atendimentos por insuficiência de recursos humanos (HT) Número total de horas previsto para atendimentos	Meta menor que 15%	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0446	Risco de descontinuidade do atendimento pré-hospitalar (APH) terrestre oferecido pelo SIATE, relacionado a ausência de insumos, medicamentos, equipamentos e veículos que impeçam o atendimento à população.	Diretoria - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências	- Desenvolver e coordenar as ações de regulação do acesso à assistência de urgência e emergência para a população goiana. Fonte: Decreto 9595, de 21/01/2021. Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. (Art. 28, inciso I). Gerir o transporte terrestre e aéreo de urgência e emergência. Fonte: Decreto 9595, de 21/01/2021. Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. (Art. 28, inciso XI)	Razão de desabastecimento (RD) = N° itens essenciais para APH em estoque crítico (EC)/N° de itens essenciais com estoque adequado (EA) Onde: RD= Razão de desabastecimento EC= Itens com estoque crítico ou ausente EA= Itens com estoque adequado Quanto MAIOR a razão de desabastecimento, PIOR a situação de estoques e mais próximo a possibilidade de interrupção do serviço	Meta menor que 20%	No período de monitoramento (a partir de 24/06/2021), verificou-se diversos resultados positivos, tais como: - Sistematização da previsão de interrupção do serviço; - Oportunidades de mitigar o risco com ações pontuais e baseada em informações; - No caso de aquisição do medicamentos, o monitoramento permitiu antever o desabastecimento e autuar novos procedimentos licitatórios para aquisição; dentre
------	--	--	--	--	--------------------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>Quanto MENOR a razão de desabastecimento, MELHOR a situação de estoque de itens essenciais do SIATE.</p>		<p>outros. No entanto, o resultado mais positivo, foi a implantação da cultura de gestão dos riscos, com grande engajamento da equipe mediante os resultados atingidos, mesmo que de forma inicial e ainda em processo de qualificação. Tendo em vista que risco iniciou seu mapeamento em 24/6/21, os processos licitatórios oriundos dessa gestão ainda não se concretizaram, não permitindo a mensuração nesse momento dos valores elencados e</p>
--	--	--	--	---	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						consequente verificação da economia gerada.
0453	Emissão incorreta de faixas numéricas para Autorização de Internação Hospitalar - AIH, Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alto Custo - APAC	Gerência de Regulação de Urgência e Emergência	Art. 27. DECRETO No 9.595, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. XV - programar, distribuir, monitorar e controlar o uso da série numérica de Autorização de Internação Hospitalar - AIH e de Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade/Custo - APAC;	I = Quantidade de ocorrências de sequenciais fornecidos de forma incorreta/número de sequenciais fornecidos por mês X 100.	Q3-2021= 1% Q1-2022= 0,8% Q2-2022= 0,6%	Monitoramento não realizado, tendo em vista que risco foi mapeado em 01/09/21 e ainda não foi implementada a ação de controle, que será iniciada 3Q21. • Referente ao 3Q21, observamos o cumprimento da



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						meta estipulada bem como a agilidade na resolução das ocorrências observadas.
0328	Taxa de absenteísmo elevada para as consultas médicas especializadas de 1ª vez nas unidades de saúde sob regulação estadual CANCELADO	Gerência de Regulação Ambulatorial	Disponibilizar o efetivo acesso às consultas médicas especializadas em tempo oportuno conforme a necessidade clínica de cada paciente. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/ 2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV; - Art. 29; Incisos I; XI.	Tx. Abs = Nº de ausentes*100/Nº de consultas agendadas (%)	< 30%	Monitoramento não realizado, tendo em vista que risco foi mapeado em 30/6/21 e ainda não foi implementada a ação de controle, que será iniciada no próximo quadrimestre 3Q21.
0533	Taxa de absenteísmo elevada para os exames de diagnóstico nas unidades de saúde sob regulação estadual CANCELADO	Gerência de Regulação Ambulatorial	Disponibilizar o efetivo acesso aos exames de diagnóstico em tempo oportuno conforme a necessidade clínica de cada paciente. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/ 2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV; - Art. 29; Incisos I; XI.	Tx. Abs = Nº de ausentes*100/Nº de exames agendados (%)	< 30%	Monitoramento não realizado, tendo em vista que risco foi mapeado em 30/6/21 e ainda não foi implementada a ação de controle, que será



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						iniciada no próximo quadrimestre 3Q21.
0747	Inclusão de solicitações de consultas especializadas em filas erradas no Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede (SERVIR)	Gerência de Regulação Ambulatorial	Disponibilizar o efetivo acesso às consultas médicas especializadas em tempo oportuno conforme a necessidade clínica de cada paciente. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/ 2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV; - Art. 29; Incisos I; XI.	Tx de devolução de fichas = N° de devoluções*100/N° de fichas avaliadas (%)	<30%	Monitoramento não realizado, tendo em vista que risco foi mapeado em 01/05/2022 e ainda não foi implementada a ação de controle, que será iniciada no próximo quadrimestre 2Q22.
0760	Atendimento ambulatorial especializado (consultas e exames) nas unidades estaduais sem inserção de solicitação no sistema de regulação	Gerência de Regulação Ambulatorial	Disponibilizar o efetivo acesso às consultas médicas especializadas e exames de diagnóstico em tempo oportuno conforme a necessidade clínica de cada paciente. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/ 2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV; - Art. 29; Incisos I; V; IX; XI.	Tx de 1° atendimento = N° de Cadastros de 1ª vez(MV)*100/N° de liberação de 1ª vez (SERVIR)	<10%	Monitoramento não realizado, tendo em vista que risco foi mapeado em 01/05/2022 e ainda não foi implementada a ação de controle, que será iniciada no próximo



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						quadrimestre 2Q22.
0339	Redução da resolutividade do processo regulatório de urgência REVISÃO: 08/02/2022 - Descrição do risco foi alterada, para adequação ao monitoramento. Descrição anterior do risco: Morosidade no processo regulatório de internações	Gerência de Regulação de Internações	VIII - participar da elaboração, de implantação e da implementação de protocolos de regulação do acesso à assistência em leitos hospitalares; IX - implantar, implementar e executar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e dos serviços relacionados à regulação do acesso à assistência em leitos hospitalares; Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 30 - anexo linha 03)	Nº de solicitações reguladas para executante/Nº de solicitações de regulação recebidas X 100 (mensal)	>70%	Publicização do perfil assistencial das unidades da Rede Própria e contratualizadas, contribuindo para promover o conhecimento sobre os serviços ofertados em cada instituição; No 3Q21 identificou-se que a resolutividade do processo regulatório se manteve acima da meta estipulada.
0337	Indisponibilidade de leitos para a Regulação Estadual REVISÃO: 09/02/2022 - Descrição do risco foi alterada, para adequação ao monitoramento.	Gerência de Regulação de Internações	I - desenvolver e coordenar as ações de regulação do acesso à assistência em leitos hospitalares gerais e de UTI; III - analisar continuamente os indicadores de saúde relacionados à regulação do acesso à assistência em leitos hospitalares; XI - reconhecer e monitorar nas demandas de acesso a leitos	Soma do número de pacientes - dia / Soma do número de leitos operacionais x 100 (dia)	75% - 85%	Desenvolvimento de trabalho conjunto entre o NIR das unidades da Rede Própria e contratualizada e NIR Estadual;



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



	Descrição anterior do risco: Gerenciamento de leitos ineficaz		hospitalares, além de atuar para vencê-las; Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 30 - anexo linha 03)			
0714	Não adesão das Centrais de Regulação de Urgência do SAMU 192 em responder ao formulário de monitoramento diário das unidades móveis ativas e inoperantes diariamente	Gerência de Regulação de Internações	XII - monitorar e adequar, em conjunto com as Centrais Regionais de Regulação Médica das Urgências - SAMU 192, grades resolutivas regionais conforme a rede de assistência à saúde; XIII - realizar outras atividades correlatas. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 28 e 30 - anexo linha 03)	Números de formulários respondidos diariamente / Número total de formulários disponibilizados diariamente x 100(dia)	>80%	Risco ainda não havia sido monitorado no respectivo quadrimestre
0419	Prolongamento do tempo de espera para a execução do procedimento cirúrgico eletivo	Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas	Disponibilizar o acesso à execução do procedimento cirúrgico eletivo em tempo oportuno conforme a necessidade clínica de cada paciente. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/ 2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV	I=data de autorização do procedimento-data de execução do procedimento cirúrgico	TMAT conforme protocolo SWALIS: 8 dias se for A1 30 dias se for A2 60 dias se for B 180 dias se for C	Monitoramento não realizado, tendo em vista que risco foi mapeado em 30/6/21 e ainda não foi implementada a ação de controle, que será iniciada no próximo



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



					360 dias se for D	quadrimestre 3Q21.
0420	Prolongamento do tempo para pagamento da ajuda de custo	Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas	Otimizar o processo de ajuda de custo. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/ 2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV	$I = (\text{total de ajuda de custos em correção} / \text{total de ajuda de custos mês}) * 100$	$I < 10\%$	Monitoramento não realizado, tendo em vista que risco foi mapeado em 30/6/21 e ainda não foi implementada a ação de controle, que será iniciada no próximo quadrimestre 3Q21.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0674	Deixar de realizar controle do motivos de glosas de AIH;	Superintendência de Atenção Integral à Saúde	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, SubSeção III, art. 51 I - realizar, em consonância com a Regulação, a gestão compartilhada nas Secretarias Municipais de Saúde, para a habilitação em tempo hábil de serviços novos implantados; IV - acompanhar as habilitações dos serviços de alta complexidade efetuadas pelo Ministério da Saúde e solicitar providências às respectivas pendências identificadas;	$I = (\text{número de AIH rejeitadas/ano} \times 100) / \text{número total de AIH/ano}$	50%	1. Identificar se o motivos das glosas por unidades públicas, estão relacionadas a falta de habilitação. 2- Primeira oficina do painel ÓRION (funcionalidade e operacionalização do programa); Permanece no 1Q22
------	--	--	--	---	-----	--

Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Objetivo 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta Executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Ampliado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Neusilma/ SUPCRS	3.1.4 Ampliar de 75 para 105 o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos até 2023.	Número de doadores efetivos de órgãos e tecidos	Número	105	85	85	R\$ 335.000,00	Recurso próprio do tesouro estadual e federal/ custeio	86	67017,45	1043 - Saúde Integral	2150 - Captação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 3.1.4.2: Propor Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos até 2021, em articulação com demais áreas envolvidas.													
Ação nº 3.1.4.3: Prover a Central Estadual de Transplantes (CET-GO) de recursos gráficos, tecnológicos e logísticos.													
Ação nº 3.1.1.3: Prover a qualificação dos profissionais de saúde que atuam no processo de doação de órgãos e transplantes para 2021													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	No decorrer do ano de 2021 foi utilizado o valor de R\$ 67.017,45 dos recursos descentralizados. Com a situação excepcional de saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus não foi possível finalizar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, que será proposto no decorrer do ano de 2022. Em 2021, 694 profissionais de saúde foram capacitados para atuar no processo de doação de órgãos e transplantes.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	<input checked="" type="checkbox"/> Realizada; <input type="checkbox"/> Parcialmente Realizada <input type="checkbox"/> Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	<input type="checkbox"/> Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); <input type="checkbox"/> Financeiro; <input type="checkbox"/> Meta Fora da Governabilidade; <input type="checkbox"/> Priorização de outras agendas; <input type="checkbox"/> Reprogramação para o próximo exercício; <input type="checkbox"/> Outros.												



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Objetivo 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta Executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Neusilma/ SUPCRS	3.1.2 Estruturar 100% dos processos de trabalho para regulação do acesso no âmbito da saúde no Estado de Goiás.	Percentual de estruturação de processos de trabalho para regulação de acesso.	Percentual	100%	90%	90%	R\$ 225.000,00	Estadual	90%	R\$ 24.253,32	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 3.1.2.1: Propor o Plano Estadual de Regulação até 2021, em articulação com as demais áreas envolvidas.

Ação nº 3.1.2.2: Implantar 100% de protocolos de acesso para os serviços sob regulação estadual.

Ação nº 3.1.2.3: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.

Ação nº 3.1.2.4: Processar o faturamento das unidades sob gestão estadual.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O Plano Estadual de Regulação está inserido nos projetos estratégicos da SES e foi proposto na reunião da CIB do dia 15/07/2021, que instituiu o Comitê Executivo e o Comitê de Assessoramento para ampla discussão do PER e validação do texto para pactuação. Os protocolos de acesso para os serviços sob regulação estadual foram implantados e tem sido atualizados de forma regular, visto que os serviços sob gestão estadual tem aumentado frequentemente. O atendimento às demandas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES GO foi realizado, sendo priorizado o atendimento de forma remota, otimizando os custos com diárias e o deslocamento das equipes. Todo o faturamento das unidades de saúde sob gestão estadual foi processado.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Objetivo 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta Executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Neusilma/ SUPCRS	3.1.3 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD)	Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas. (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD)	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 11.656.717,57	Estadual	100%	R\$ 3.879.171,89	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 3.1.3.3 Manter atendimento de 100% da demanda de atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência, resgate e transporte do Estado de Goiás para o Serviço Aeromédico até 2023.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>Visando a otimização de recursos, os atendimentos realizados pelo CEAT-AD, a partir do mês de abril/2021, foram direcionados, de acordo com as alterações operacionais realizadas por essa superintendência, sendo transferidos para o CREDEQ - Centro de Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química, que possui o mesmo perfil de atendimento e com melhor infra-estrutura. Com isso, no ano de 2021 o gasto com a unidade foi de R\$ 23.978,76.</p> <p>Em 2021, no Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, houve otimização do recurso disponível, através da realização da cotação de preço e emissão de passagens com maior antecedência. Nota-se aumento significativo no número de pacientes cadastrados e dos valores dos bilhetes emitidos, contudo saldo apresentou-se suficiente durante o ano. O valor gasto no período de janeiro a dezembro de 2021 foi de R\$ 1.780.415,65 com passagens aéreas e terrestre. O pagamento dos processos de ajuda de custo foi no valor de R\$ 230.500,90.</p> <p>No ano de 2021, a Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento ao Convênio nº 12/2019 -SES X SSP, providenciou a descentralização orçamentária no valor total de R\$10.678.218,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e dezoito reais). Desse valor, R\$ 8.181.000 (oito milhões, cento e oitenta e um mil reais) foram descentralizados para fins de custeio de despesas de capital/fonte 4 (Processo SEI nº 202100011020018) e R\$ 2.497.218,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais) para despesas de correntes/fonte 3 (Processo SEI nº 202100011019104).</p> <p>Do valor total descentralizado, R\$ 1.868.255,34 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) foram empenhados para Despesas Correntes - Fonte 3, destinados ao Atendimento Pré Hospitalar Terrestre e aéreo regidos no Convênio. Cabe destacar que ambos processos de descentralização orçamentária encontram-se em análise pela SES para atendimento à solicitação de prorrogação de vigência do Termo de Descentralização Orçamentária.</p> <p>Com relação aos atendimentos, foram mantidos 100% do atendimento às demandas pré-hospitalares móveis de urgência e emergência, resgate e transporte do Estado de Goiás para o Serviço Aeromédico no ano de 2021.</p>
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Qualificar as ações de educação permanente.

- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
----	------------------	--------------------------	----------------------	---	-----------------------	----------------------



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0447	Risco de desenvolvimento de doenças/agravos adquiridos em ambiente laboral	Diretoria - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências	Gerir o transporte terrestre e aéreo de urgência e emergência. Fonte: Decreto 9595, de 21/01/2021. Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. (Art. 28, inciso XI)	Taxa de Absenteísmo (Tx. Abs) = (HPa) Número de horas perdidas de trabalho por absenteísmo/ (HT) número total de horas de trabalho que a equipe deveria executar *100 Tx. Abs = HPa /HT*100 (%) (HPa) Número de horas perdidas de trabalho por absenteísmo (HT) número total de horas de trabalho que a equipe deveria executar	Meta menor que 10%	Mesmo tendo iniciado em 29/06/2021, o monitoramento desse risco foi altamente relevante para a melhoria das relações interpessoais e interprofissionais, pois a execução do Plano de Ação em colaboração intersetorial (CAPSES/GGDP/SES). O monitoramento desse risco e intervenção intersetorial ampliou a discussão de Saúde Ocupacional e Saúde Mental no ambiente laboral, sendo extremamente oportuno no contexto da Pandemia pela COVID-19. O plano de ação permanecerá
------	--	--	--	--	--------------------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						<p>conforme orientação das profissionais que consta no Relatório anexo à Linha 201. Não há possibilidade de mensuração financeira da economia gerada no monitoramento desse risco. No entanto, há que se considerar que a qualidade de vida no trabalho e saúde mental dos servidores que atuam no Atendimento Pré-Hospitalar, expostos a todas as intempéries que a assistência oferece em tempos pandêmicos; é algo de valor inquestionável. Com toda certeza, a gestão desse risco permitiu cuidar de</p>
--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						quem cuida, refletindo na qualidade de vida de cada servidor do SIATE.
0343	Monitoramento inadequado das ações da PAS 2021	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás	I - gerir as ações de Planejamento de Educação em Saúde, formulando, executando e avaliando o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS, por meio da oferta de cursos e treinamentos para a formação e/ou atualização dos profissionais de saúde; III - estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do PEEPS com indicadores de processo e resultados;	(Número de ações monitoradas / Número de ações programadas para o ano) * 100	Acima de 90%	1. Apresentação de dados seguros e fidedignos; 2. Ampliação da transparência da informação; 3. Subsidiar a alta gestão nas ações a serem planejadas com maior segurança e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			<p>V - formular estratégias de desenvolvimento da pesquisa científica e da inovação tecnológica;</p> <p>VI - coordenar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da Escola de Saúde de Goiás, com parceiros intra e interinstitucionais;</p> <p>VII - validar dados para inserção no Sistema Integrado de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual;</p> <p>VIII - prestar informações referentes às ações desenvolvidas na Escola de Saúde de Goiás de forma transparente e fidedigna, aos órgãos governamentais e às instâncias complementares à pasta da Saúde;</p> <p>XXIX - participar da elaboração, dentro do que lhe compete, do Plano Estadual de Saúde - PES, do Plano Plurianual - PPA, do Relatório de Monitoramento das Ações Governamentais, do Planejamento Estratégico da SES-GO, da Programação Anual de Saúde -PAS, da Programação Orçamentária Anual e do Relatório Anual de Gestão - RAG;</p> <p>XXIX - participar da elaboração, dentro do que lhe compete, do Plano Estadual de Saúde - PES, do Plano Plurianual - PPA, do Relatório de Monitoramento das Ações Governamentais, do Planejamento</p>			<p>efetividade;</p> <p>4. Rápida e precoce intervenção nos processos de trabalho inadequados ou morosos;</p> <p>5. Cumprimento das metas programadas.</p>
--	--	--	---	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			Estratégico da SES-GO, da Programação Anual de Saúde -PAS, da Programação Orçamentária Anual e do Relatório Anual de Gestão - RAG (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 33)			
0346	Previsão inadequada de docentes para os Projetos Pedagógicos de Cursos da SESG	Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde	II - qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas regiões de saúde do Estado de Goiás; V - planejar as atividades e as ações de Educação Permanente de forma integrada e unificada com as demais gerências da Escola de Saúde de Goiás, a partir das prioridades estabelecidas pelas Superintendências e Unidades Assistenciais de Saúde; VII - desenvolver Projetos com treinamento em ambiente de simulação realística, em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS para todo o Estado, no âmbito da SES-GO; VIII - qualificar os docentes colaboradores da Escola de Saúde de Goiás em Metodologias Educacionais em Saúde, no âmbito da SES-GO; (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 34)	Proporção de docentes por titularidade (graduação, especialização, mestrado e doutorado) / total de docentes previstos no PPC no ano x 100	até 30% de mestres e doutores e até 70% de graduados e especialistas	<ol style="list-style-type: none">1. Possibilitar um ensino de qualidade e compatível ao objetivo e público-alvo dos cursos;2. Melhorar o custo-benefício dos projetos pedagógicos de curso;3. Permitir o investimento com eficiência em novos cursos, ampliando a oferta dos mesmos;4. Consolidar os novos processos de trabalho



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0665	Informações insuficientes para a solicitação de cursos a serem executados pela SESG	Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde	<p>I - fortalecer a integração dos profissionais da área da saúde do Estado de Goiás, por meio da Escola de Saúde de Goiás;</p> <p>II - qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas regiões do Estado de Goiás;</p> <p>III - ordenar o processo de planejamento, gestão e avaliação do PEEPS, em consonância com o PNEPS;</p> <p>IV - organizar e implementar o processo de Educação Permanente em Atenção, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde para o SUS, além de fomentar a Política Estadual de Educação Popular em Saúde - PEEPoS, no Estado de Goiás;</p> <p>V - planejar as atividades e as ações de Educação Permanente de forma integrada e unificada com as demais gerências da Escola de Saúde de Goiás, a partir das prioridades estabelecidas pelas Superintendências e Unidades Assistenciais de Saúde;</p> <p>VII - desenvolver Projetos com treinamento em ambiente de simulação realística, em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS para todo o Estado, no âmbito da SES-GO (Fonte: Regimento interno da SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 34)</p>	Nº de cursos solicitados devolvidos para unidade proponente para adequações / Nº de cursos solicitados para a SESG (quadrimestre) x 100	< 10%	<ol style="list-style-type: none">1. Possibilitar uma adequada instrução processual referente aos Projetos Pedagógicos de Curso;2. Permitir a identificação da relevância do curso solicitado reduzindo questionamentos, dúvidas e tramitação excessiva;3. Conferir celeridade na solicitação e execução dos PPCs;4. Atender o PEEPS e o PAREPS de forma mais eficiente.
------	---	---	---	---	-------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0664	Elaboração inadequada dos Projetos Pedagógicos de Curso a serem executados pela SESG	Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde	<p>I - fortalecer a integração dos profissionais da área da saúde do Estado de Goiás, por meio da Escola de Saúde de Goiás;</p> <p>II - qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas regiões do Estado de Goiás;</p> <p>III - ordenar o processo de planejamento, gestão e avaliação do PEEPS, em consonância com o PNEPS;</p> <p>IV - organizar e implementar o processo de Educação Permanente em Atenção, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde para o SUS, além de fomentar a Política Estadual de Educação Popular em Saúde - PEEPoS, no Estado de Goiás;</p> <p>V - planejar as atividades e as ações de Educação Permanente de forma integrada e unificada com as demais gerências da Escola de Saúde de Goiás, a partir das prioridades estabelecidas pelas Superintendências e Unidades Assistenciais de Saúde;</p> <p>VII - desenvolver Projetos com treinamento em ambiente de simulação realística, em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS para todo o Estado, no âmbito da SES-GO (Fonte: Regimento interno da SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 34)</p>	Nº de pareceres das áreas técnicas com condicionantes / Nº de pareceres das áreas técnicas emitidos (quadrimestre) x 100	< 30%	<ol style="list-style-type: none">1. Possibilitar uma adequada instrução processual referente aos Projetos Pedagógicos de Curso;2. Melhorar a qualidade dos cursos executados pela SESG;3. Permitir a identificação da relevância do curso solicitado reduzindo questionamentos, dúvidas e tramitação excessiva;4. Conferir celeridade na execução dos PPCs;5. Contribuir para a melhor elaboração dos Editais de Seleção de docentes e discentes;6. Atender o PEEPS e o PAREPS de forma mais eficiente.
------	--	---	---	--	-------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0679	Resultado final da diagramação sem qualidade estética e técnica/pedagógica	Gerência de Pesquisa e Inovação	XI - realizar outras atividades correlatas (Fonte: Regimento interno da SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 35)	Percentual de satisfação dos cursistas com predomínio dos conceitos Bom ou Excelente na questão que avalia o material didático	Maior ou igual a 80%	<ol style="list-style-type: none">1. Composição da identidade visual2. Maior segurança nas publicações em razão da realização de, revisão final e diagramação dos cursos de EaD;3. Redução do número de erros de edição;4. Eficiência na execução dos trabalhos pelas equipes;5. Celeridade nas entregas;6. Maior satisfação dos cursistas.
0351	Morosidade no preenchimento de diários e certificação dos discentes	Gerência de Tecnologias Educacionais	I - gerenciar as ações de gestão acadêmica, administrativa, de pessoal, econômicas e financeiras, e de suporte às tecnologias da informação e da comunicação na Escola de Saúde de Goiás; (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 36)	Quantidade de dias entre conclusão e certificação de todos os cursos / quantidade de cursos avaliados no período (anual)	Menor que 30 dias	<ol style="list-style-type: none">1. Otimizar os processos de trabalho de gestão acadêmica da SESG;2. Possibilitar uma adequada instrução processual referentes aos Projetos Pedagógicos de Curso , bem como a



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						correta solicitação e preenchimento dos diários acadêmicos via SEI; 3. Possibilitar o registro de notas e frequências de maneira correta e fidedigna, e consequentemente, a certificação dos discentes.
0352	Indisponibilidade de recursos físicos e equipamentos em razão da estrutura física inadequada da SESG	Gerência de Tecnologias Educacionais	I - gerenciar as ações de gestão acadêmica, administrativa, de pessoal, econômicas e financeiras, e de suporte às tecnologias da informação e da comunicação na Escola de Saúde de Goiás; II ... colaborando com a administração das Unidades Complementares da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 36)	Nº de solicitações de recursos físicos e equipamentos não atendidas / Nº total de solicitações de recursos e equipamentos X 100	Menor que 5%	1. Redução de custos com reparos constantes e ineficazes; 2. Possibilidade de manter os espaços administrativos e de ensino da SESG adequados e disponíveis para os públicos internos e externos; 3. Aumento da capacidade de formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de trabalhadores do



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						SUS; 4. Melhora da comunicação em saúde em Goiás; 5. Diminuição de custos em relação à formação presencial; 6. Redução das desigualdades de acesso à informação nas diferentes regiões do Estado de Goiás.
0661	Morosidade na obtenção de cálculos, no monitoramento e arquivamento dos dados referentes aos pagamentos de horas-aula dos docentes que executam cursos pela SESG	Gerência de Tecnologias Educacionais	I - gerenciar as ações de ... pessoal na Escola de Saúde de Goiás; II ... colaborando com a administração das Unidades Complementares da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 36)	Quantidade de dias entre a solicitação e a efetivação do pagamento / número total de solicitações de pagamento (quadrimestre)	Menor 60 dias	1. Otimizar os processos de trabalho referentes aos pagamentos dos docentes que executam cursos na SESG; 2. Promover agilidade nos processos de pagamento dos docentes dos cursos da SESG; 3. Assegurar segurança, transparência e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						publicidade nas informações financeiras da SESG; 4. Facilitar o repasse de informações financeiras aos órgão de controle.
0674	Deixar de realizar controle do motivos de glosas de AIH;	Superintendência de Atenção Integral à Saúde	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, SubSeção III, art. 51 I - realizar, em consonância com a Regulação, a gestão compartilhada nas Secretarias Municipais de Saúde, para a habilitação em tempo hábil de serviços novos implantados; IV - acompanhar as habilitações dos serviços de alta complexidade efetuadas pelo Ministério da Saúde e solicitar providências às respectivas pendências identificadas;	I=(número de AIH rejeitadas/ano x 100/ número total de AIH/ano)	50%	1. Identificar se o motivos das glosas por unidades públicas, estão relacionadas a falta de habilitação. 2- Primeira oficina do painel ÓRION (funcionalidade e operacionalização do programa); Permaneço no 1Q22
0277	Preenchimento inadequado da Carta de Serviço	Gerência de Desenvolvimento Organizacional	participar das Oficinas da SEAD seguindo as orientações para com a Carta de Serviços, articulando com as unidades da Secretaria para a consolidação e manutenção da Carta de Serviços da SES, bem como o sistema Expresso.	Número de serviços atualizados (frequência mensal) / Número de serviços cadastrados no Portal	>80% atualizados	Atualização contínua e cadastro correto das informações no Expresso em 100% dos serviços.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				(frequência anual);		
--	--	--	--	---------------------	--	--

Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.													
Objetivo 4.2 Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Apoio Regional	4.2.3. Implementar a Política de EPS nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás por meio de 09 ações até 2023.	Número de ações executadas.	Número	9	3	3	R\$ -00	Estadual	4	R\$ -00	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.2.3.1: Dar continuidade a implantação do Observatório de Educação Permanente em Saúde (EPS).													
Ação nº 4.2.3.2: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS).													
Ação nº 4.2.3.3: Incentivar a formação de núcleos municipais de Educação Permanente em Saúde (EPS).													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Recursos orçamentários não previstos. Ações realizadas sem impacto financeiro.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Outras ações serão implementadas objetivando o atingimento da meta.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		133%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Meta realizada com sucesso. Superada em 33,3%.											



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de tecnologia em saúde.

- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0321	Falta de preenchimento diário dos dados do Informativo Internações COVID19, no sistema "Formulário COVID19". https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos:/coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent	Superintendência do Complexo Regulador em Saúde Goiás	Exigir que as unidades de saúde preencham diariamente os dados do formulário "Informativo de Internações COVID 19", a fim de garantir à população a exposição da informação pública, transparente, verídica e atualizada sobre a taxa de ocupação dos leitos COVID 19, assegurando assim, a manutenção das habilitações desses leitos junto ao Ministério da Saúde.	Número de unidades que não preenchem o informativo de internações COVID19, diariamente/ pelo número total de unidades que devem realizar o preenchimento x100	Menor que 30%	1. Redução no número de unidades que não realizam o preenchimento das informações do "Informativo Internações" do Formulário COVID19; 2. Informação mais fidedigna no Painel COVID19.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			<p>FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV</p>			
0712	Entregar um produto em não conformidade com o solicitado	Gerência de Inovação e Sustentabilidade	<p><u>fomentar a inovação em Tecnologia da Informação para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde pública, redução de custos e ampliação da transparência;</u> <u>Fonte: Regimento Interno</u> <u>https://www.saude.go.gov.br/files//acesso_a_informacao/lei-regulamento/decreto_9595_21_01_20.pdf</u> <u>Página 69.</u></p>	X= quantidade de projetos entregues em não conformidade / Y= quantidade total de projetos entregues.	Menor que 5%	Implantamos um mapeamento de processo de Construção de Painel buscando garantir as etapas a serem cumpridas ao longo de toda a atividade de desenvolvimento



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Claudia Aparecida/ SESE	2.5.2 Produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO produzidas e divulgadas.	Número	66	16	16	R\$	-	Sem impacto financeiro	6	R\$	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº 2.5.2.1: Produzir 16 Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Recursos orçamentários não previstos. Ação realizada sem impacto financeiro.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Manter a ação para os demais anos, pois, a meta é produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023. Os profissionais do setor estão em constante capacitação.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	37,50%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Ação nº 2.5.2.1: Foram produzidas 06 NTRR, sendo atingido o percentual de 38%, devido à insuficiência de servidores em quantidade e qualificação para o tipo de produção. NTRR elaboradas e publicadas: 1. Teriparatida; 2. Pregabalina; 3. Aripiprazol – Depressão; 4. Aripiprazol – Esquizofrenia; 5. Mudanças no Estilo de Vida na Esteatose Hepática Não Alcoólica; 6. Rituximabe - Vasculites Sistêmicas. 01 NTRR (Lisdexanfetamina). Foi elaborada, faltando apenas realizar a revisão final para publicação. Link das NTRR: https://www.revista.esap.go.gov.br/index.php/resap/article/view/400 .

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Claudia Aparecida/ SESE	2.5.3 Disponibilizar 100 vagas para servidores da SES-GO em formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) até 2023.	Número de vagas disponibilizadas para formação avançada em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	Número	100	10	10	R\$	21.000,00	Estadual	13		1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº 2.5.3.1: Ofertar uma turma do curso "Oficina de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de evidências para avaliação de tecnologias em saúde" para 10 servidores da SES-GO.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Os cursos/vagas foram disponibilizados (as) por instituições parceiras, sendo assim, não houve utilização dos recursos orçamentários previstos.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Manter a ação
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência.

- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0286	Colapso do Sistema de Saúde	Gabinete Secretário	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Fonte Mapa Estratégico, Linha 3)	Art 2º, I - a <u>formulação e a execução da política estadual de saúde pública;</u> Fonte https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72510/decreto-959	(Número de Leitos de UTI COVID Ocupados/ Total de Leitos) X 100	Menor que 70%	Diminuição de Superlotação do sistema, Facilitação da Regionalização. Aumento da Rede Estadual de Saúde 9 Hospitais Entregues
0283	Não assessoramento adequado ao Secretário	Chefia de Gabinete	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES	Assistir ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 8º)	(Projetos assessorados/ projetos totais)100	Maior que 80%	Melhora no assessoramento direto ao Secretário de Saúde



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			(anexado linha 03)				
0288	Ausência de coordenação da agenda do Secretário	Chefia de Gabinete	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Coordenar a agenda do Secretário. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 8º)	(Número de Dias Não preenchidos/ Total)100	0%	Diminuição da perda/esquecimento de compromissos, lembretes e reuniões
0290	Emissão reiterada de determinadas diligências/orientações com vistas a adequação dos procedimentos a correta interpretação/subsunção a norma.	Procuradoria Setorial	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Emitir manifestação prévia e incidental em licitações, contratações diretas, parcerias diversas, convênios e quaisquer outros ajustes em que o Estado de Goiás seja parte, interveniente ou interessado. Realizar a consultoria jurídica delegada pelo Procurador-Geral do Estado relativa às demandas da Secretaria de Estado da Saúde; Fonte: Regulamento	Quantidade de procedimentos com solicitação de determinadas diligências/orientações/ total de procedimentos analisados	Menor que 10%	Maior efetividade às orientações dispensadas para adequação dos procedimentos. Celeridade na instrução dos procedimentos.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 9º)			
0291	Utilização de Instrumentos convocatórios em desacordo com a legislação nos procedimentos licitatórios.	Procuradoria Setorial	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Emitir manifestação prévia e incidental em licitações, contratações diretas, parcerias diversas, convênios e quaisquer outros ajustes em que o Estado de Goiás seja parte, interveniente ou interessado. Realizar a consultoria jurídica delegada pelo Procurador-Geral do Estado relativa às demandas da Secretaria de Estado da Saúde. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 9º)	Quantidade de pareceres prévios com solicitação de adequações nos instrumentos convocatórios/total pareceres prévios	Menor que 10%	Uniformização da aplicação da Lei de Licitações na elaboração dos instrumentos convocatórios. Maior agilidade e segurança às contratações da SES.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0292	Atraso no atendimento do deadline (prazo de entrega) de demandas da imprensa	Comunicação Setorial	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Garantir que o posicionamento oficial da pasta chegue até os meios de comunicação e que a informação adequada chegue até o cidadão em tempo oportuno. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 9º)	$I = (\text{número de demandas não atendidas} / \text{número de demandas recebidas}) \times 100 /$	Menor que 15%	Implantado relatório de monitoramento do atendimento aos veículos de comunicação, com diminuição do indicador de risco de 21,5% para 13,10%, desde quando teve início o monitoramento das demandas por meio de relatório de atendimento (do 2Q21 para 1Q22). Isto impactou sobremaneira nos objetivos da pasta, que utilizou este serviço para propiciar a comunicação devida durante a Pandemia de COVID-19. A grande maioria dos pedidos de demanda de imprensa foi atendida, com o encaminhamento adequado (efetivo repasse de informações, cancelamento por motivos externos ou encaminhadas para a assessoria de imprensa responsável pelo
------	--	----------------------	---	--	--	---------------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



							assunto). Como resultado, foram repassadas para a sociedade informações sobre temas de interesse relacionados à saúde, e a Comunicação Setorial cumpriu sua função de tornar a SES-GO fonte de conteúdo de pautas relevantes para a mídia.
0293	Não atendimento em tempo oportuno das demandas sobre transparência	Comunicação Setorial	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Garantir que todo e qualquer cidadão tenha acesso transparente às informações de interesse público e aos dados pertinentes à pasta, assegurando o atendimento das legislações vigentes. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 9º)	$I = (\text{número de demandas não atendidas} / \text{número de demandas recebidas}) \times 100 /$	Tender a zero	Houve um aumento em 3% (de 92% para 95%) da avaliação da página de acesso à informação da SES no segundo ranking de Transparência do Compliance. Isto impactou sobremaneira nos objetivos da pasta, que utilizou este serviço para propiciar acesso às informações de interesse da população.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0711	Não divulgação do Programa de Compliance Público	Comunicação Setorial	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexo linha 03)	Garantir que todo e qualquer cidadão tenha acesso transparente às informações de interesse público e aos dados pertinentes à pasta, assegurando o atendimento das legislações vigentes. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 9º)	$I = \frac{\text{Número de Divulgações adequadas realizadas}}{\text{Total de Divulgações Previstas}} \times 100$	Maior que 90%	Avaliar após conclusão do 2Q22
0300	Relatório Conclusivo de Auditoria não responde aos quesitos	Gerência de Auditoria	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES.	Qualificação das ações e serviços de Saúde, exercendo sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS as atividades de controle da execução, avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados, bem como, auditoria da regularidade dos procedimentos praticados. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto Estadual nº 9595/2020, art. 16) e Regulamento	$I = \frac{\text{Demanda Não Atendida}}{\text{Total de Demandas}} \times 100$	<10%	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (Decreto nº 1651/1995, art. 2º).			
0301	Atraso na Conclusão da Auditoria	Gerência de Auditoria	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES.	Qualificação das ações e serviços de Saúde, exercendo sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS as atividades de controle da execução, avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados, bem como, auditoria da regularidade dos procedimentos praticados. Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto Estadual nº 9595/2020, art. 16) e Regulamento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (Decreto nº 1651/1995, art. 2º).	I= (Auditorias concluídas fora do prazo/Auditorias concluídas) x 100	<20%	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0306	Não efetividade na Implantação do Programa de Compliance Público (não atingimento das metas referentes ao avanço do PCP) - Revisão em 26/05/2022	Assessoria de Controle Interno	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	I - assessorar o secretário de estado, sob a orientação da CGE, na implantação do PCP; II - auxiliar o órgão ou entidade na interlocução com o órgão de controle interno e externo sobre assuntos relacionados à atividade de controle; III - acompanhar a implementação das recomendações da CGE e das deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO); V - apoiar as ações de capacitação e os eventos nas áreas relacionadas ao PCP Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 15 - anexado linha 03)	Pontos obtidos pela pasta sobre pontos total do ranking * 100	70%	Evolução significativa da Pasta no Ranking do Compliance. Em 2019: 59,50 pontos - 14º lugar Em 2020: 75,95 pontos - 14º lugar Em 2021: 84,67% (36,41 de 43 pontos) - Prévia em agosto de 2021 Em 2021: 89,50% - 2º lugar no Ranking PCP Selo ouro em transparência. 2(dois) projetos premiados no quesito "Inovação em transparência". 1(um) servidor homenageado pela CGE pelo empenho na Implantação do PCP. 6 servidores certificados. 100% do organograma mapeado.
------	--	--------------------------------	---	--	---	-----	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0307	Inefetividade da Gestão de Riscos na pasta - Revisão em 26/05/2022	Assessoria de Controle Interno	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES	I - assessorar o secretário de estado, sob a orientação da CGE, na implantação do PCP; II - auxiliar o órgão ou entidade na interlocução com o órgão de controle interno e externo sobre assuntos relacionados à atividade de controle; III - acompanhar a implementação das recomendações da CGE e das deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO); V - apoiar as ações de capacitação e os eventos nas áreas relacionadas ao PCP; Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 15)	Áreas do organograma da pasta com Gestão de Riscos efetivamente implantadas sobre total de áreas da SES * 100	85%	Expansão considerável do escopo de 8 áreas (gerências iniciais) em 2019 para 56 áreas em 2021. Além de utilização da GR em novos projetos. 3Q21: 100% das unidades do organograma com GR Implantados. Capacitação de Todos os membros do Comitê Setorial em GR Alta Gestão. 2020: Todos (11) 2021: + 2 (novos) Capacitação de servidores da SES no curso de GR (30 horas) da Egov: 2019: 26 2020: 25 2021: 71
0676	Ausência de fluxo de comunicação de riscos - Revisão em 26/05/2022	Assessoria de Controle Interno	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência.	I - assessorar o secretário de estado, sob a orientação da CGE, na implantação do PCP; II - auxiliar o órgão ou entidade na interlocução	número de relatórios de comunicação de riscos emitidos por quadrimestre	1	Formalização da Comunicação Interna de Riscos Altos, Extremos e Chaves.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			Fonte: Mapa Estratégico SES	com o órgão de controle interno e externo sobre assuntos relacionados à atividade de controle; III - acompanhar a implementação das recomendações da CGE e das deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO); V - apoiar as ações de capacitação e os eventos nas áreas relacionadas ao PCP; e Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 15)			
0413	Ausência de acompanhamento dos processos prioritários e estratégicos	Superintendência de Gestão Integrada	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: mapa Estratégico/Linha 3	" <u>III - promover e garantir a atualização permanente dos sistemas e dos relatórios de informações governamentais, consoante às diretrizes dos órgãos de fiscalização e controle;</u> " Fonte <u>artigo 18, III, Regimento Interno SES-GO</u> -	(Processos estratégicos acompanhados / processos estratégicos acompanhados + processos não estratégicos acompanhados) X 100	maior que 50%	Maior ciência do Superintendente em relação às demandas das gerências



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				https://legisla.casacivil.gov.br/pesquisa_legislacao/72510/decreto-9595 "			
0721	Falhas formais cometidas pelo agente de compras nos processos de aquisições.	Licitações	2.2 Qualificar os processos prioritários, visando integração e eficiência (fonte Plano Estadual de Saúde página 344 linha 3 Smartsheet).	Melhoria dos procedimentos aquisitivos - Conforme Regimento interno Decreto 9.595, de 21/01/2020	Quantidade de falhas que comprometem as licitações/total de licitaçõesx100	<20%	O objetivo desta criação de risco foi diminuir o grande número de retrabalho que esta gerência tem realizado, os motivos são internos a gerências e de outras áreas, com a implantação devemos diminuir o tempo de aquisição dos bens e serviços e disponibilizar a população um serviço de saúde com eficiência e ágil.
0020	Não recebimento de salários / diferenças salariais / gratificações / adicionais	Folha	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência da folha de pagamento. Fonte: Mapa Estratégico: Gestão e	Coordenar, controlar e executar atividades da folha de pagamento, quanto à lançamentos de concessão de gratificações, benefícios e auxílios, dentro do mês vigente. (Fonte: Decreto nº 9.595/2020, art. 20, VI).	Total de processos instruídos no quadrimestre acrescido aos remanescentes sobre total de processo recebidos pelo setor de diferença * 100	60%	Maior celeridade nas instruções processuais. Menor índice de retrabalho. Redução de 45% de novos processos de diferenças salariais.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			Regionalização (anexo linha 03).				
0021	Pagamentos indevidos de salários/gratificações/adicionais	Folha	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência da folha de pagamento. Fonte: Mapa Estratégico: Gestão e Regionalização (anexo linha 03).	supervisionar e revisar periodicamente os adicionais concedidos aos servidores, verificando a permanência das condições que lhes deram causa reduzindo possibilidade de pagamento indevidos. (Fonte: Decreto nº 9.595/2020, art. 20, VII).	restituição ao erário do quadrimestre sobre restituição ao erário do quadrimestre anterior*100	< 100%.	Economia gerada em razão de restituição ao erário, identificado a partir de conferências realizada pela Gerência.
0024	Falta de concessão de direitos e benefícios	Folha	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência da concessão de benefícios. Fonte: Mapa Estratégico: Gestão e	coordenar, controlar e executar atividades relacionadas à folha de pagamento, inclusive de encargos sociais e descontos, lançamentos de concessão de direitos, benefícios e auxílios, visando celeridade na instrução de processos de direitos e benefícios.	Total de processos instruídos no quadrimestre pelo total de processo recebidos pelo setor de concessão de benefícios acrescido aos remanescentes * 100	50%	Nova ação iniciada para verificar resultados a partir dos indicadores do 3Q/22.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			Regionalização (anexo linha 03).	Mitigar concessões indevidas. (Fonte: Decreto n° 9.595/2020, art. 20, VII).			
0029	Servidor receber salário sem a devida prestação de serviço	Folha	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência do controle e registro de ponto dos servidores. Fonte: Mapa Estratégico: Gestão e Regionalização (anexo linha 03).	controle de frequência e afastamentos dos servidores. Mitigando causas que possam gerar remunerações sem a devida prestação de serviço. (Fonte: Decreto n° 9.595/2020, art. 20, VI).	a solicitação de instauração de processos de abandono sobre a solicitação de instauração de processos de abandono do quadrimestre anterior*100.	< 100%.	Diminuição do número de instauração processo de abandono comparado ao quadrimestre anterior: 3° quadrimestre: 8 4° quadrimestre: 4
0032	Destruição de documentos de servidores; Colapso no armazenamento.	Folha	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência do armazenamento de documentos. Fonte: Mapa	Atualizar e manter o controle do cadastro e da documentação funcional dos servidores. (Fonte: Decreto n° 9.595/2020, art. 20, VIII).	Não é possível criar identificador.	Não é possível criar identificador.	Ainda não foi possível mensurar.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			Estratégico: Gestão e Regionalização (anexo linha 03).				
0034	Não cumprimento de decisões judiciais em tempo hábil, relativos a processos de folha de pessoal.	Folha	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência da folha de pagamento. Fonte: Mapa Estratégico: Gestão e Regionalização (anexo linha 03).	cumprir a legislação referente aos servidores públicos estaduais, em especial ao plano de carreira, vencimentos e sistemas remuneratórios. (Fonte: Decreto nº 9.595/2020, art. 20, IV).	nº de vezes que o risco materializou sobre o nº de vezes que o risco materializou no quadrimestre anterior*100	< 100%.	02 últimos quadrimestre sem demandas judiciais respondidos intempestivamente.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0040	Atrasos na conclusão de Aquisições e Contratações. (Rev. 19/05/2021)	Licitações	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico da SES-GO/ linha 3	Planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação, conforme disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 9.595/2020 - Regulamento da SES	"Titulo: Taxa de processos de aquisição em trâmite no quadrimestre com prazo superior a 6 meses entre o Termo de Referência e a homologação do certame. Tra= qra/qty100 Tra= Taxa de processos aquisitivos em tramitação no quadrimestre com prazo superior a 6 meses entre o Termo de Referência e a homologação do certame. qra= Quantidade de processos aquisitivos em tramitação no quadrimestre com prazo superior a 6 meses entre o Termo de Referência e a homologação do certame. qt= quantidade total de processos de contratação no período."	2Q22 reduzir para 20% ou menos. 3Q22 reduzir para 16% ou menos.	Temos observado alterações legislativas e regulamentares tendentes a desburocratizar a tramitação de processos aquisitivos, como exemplo a delegação do governador aos Secretários a autorização da celebração de contratos, a desburocratização de outorgas e critérios menos engessados de precificação. Além disso, no 1Q22 foi publicado o E-Manual de Contratações e Aquisições da SES-GO. Todas medidas que tendem a conferir celeridade às licitações.
------	---	------------	---	--	---	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0038	Quantitativos equivocados (Adquirir algo não necessário, ou a mais, ou a menos do que o necessário) - Ofício Circular nº 10/2021 (Processo nº 20211186700056 2) (Rev. 25/05/2021)	Licitações	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico da SES-GO/ linha 3	Planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação, conforme disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 9.595/2020 - Regulamento da SES	Titulo: Taxa de retorno do processo de compras às áreas requisitantes (Quantificação) Trq= qrq/qt _x 100 Trq= Taxa de retorno às áreas requisitantes dos processos de compras e contratação pela Gerência de Compras por falhas na quantificação do objeto. qrq= quantidade de retorno às áreas requisitantes dos processos de compras e contratação devido à falhas na quantificação do objeto. qt= quantidade total de processos de contratação no período.	Manter abaixo de 5%	Processo / Economia / Critério de mensuração 1 - 202000010032329 / R\$ 1.661.130,90 / Valor obtido com base no preço contido no Termo de Referência (000017352564) quando comparado o total que originariamente seria adquirido com os novos quantitativos (000020656763) 2 - 202100010007260 / R\$ 667.298,82 / Unidade desistiu do tipo de aquisição pretendida (000023695192) 3 - 201900010031699 / R\$ 0,00 / Em que pese a alteração dos quantitativos, ainda não houve precificação no processo. De qualquer forma os quantitativos eram estimados, e possivelmente não haveria prejuízo com a contratação 4 - 202000010031803 /
------	---	------------	--	--	---	---------------------	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



								R\$ 914.072,84 / Diferença entre os valores do Último (000022890662) e o primeiro (000016600207) Termo de Referência. 5 - 202000010034503 / R\$ 0,00 / Processo ainda não precificado. Ainda não mensurados. 6 - 202000010034617 / 18802,7 / Preço estimado (000020474035) dos termômetros excluídos 7 - 202000010034633 / R\$ 0,00 / Processo ainda não havia sido precificado no momento da alteração dos quantitativos. 8 - 202000010040350 / R\$ 0,00 / Contratação foi dimensionada com produtos (quantitativos) já contratados pela Organização Social. Como o intuito era substituir o contrato da
--	--	--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



							<p>Organização Social, consideramos que não haveria prejuízo. Total R\$ 3.261.305,26</p> <p>1Q22 - A SES celebrou no quadrimestre os Contratos nº 20/2022-SES (monitoramento via CFTV) e nº 23/2022-SES (vigilância armada), ambos provenientes de participação na Ata de Registro de Preços nº 002/2022 da SEAD, que resultaram na redução de 57 postos de vigilantes em razão da implantação do monitoramento. A ação traz eficiência para a segurança patrimonial do órgão e ao mesmo tempo trouxe uma economia estimada em R\$ 4.018.747,32 anuais, conforme consta no relatório gerencial do quadrimestre.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0202	Precificação desvantajosa (Rev. 25/05/2021) - Ofício Circular nº 10/2021 (Processo nº 20211186700056 2)	Licitações	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico da SES-GO	Planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação, conforme disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 9.595/2020 - Regulamento da SES	Titulo: Taxa de retorno do processo de compras às áreas requisitantes (Precificação) Trp= qrp/qt _x 100 Trp= Taxa de retorno às áreas requisitantes dos processos de compras e contratação pela Gerência de Compras por falhas na precificação do objeto. qrp= quantidade de retorno às áreas requisitantes dos processos de compras e contratação devido à falhas na precificação do objeto. qt= quantidade total de processos de contratação no período.	Manter abaixo de 5%	Economia estimada consistente na não adesão à ARP inserida no processo 202100010006430 em virtude de pesquisa mercadológica superveniente que constatou precificação desvantajosa registrada na referida ARP. Como o preço da ata foi comparado com o preço médio obtido na nova pesquisa mercadológica (preço máximo para adjudicação na licitação 202000010034503) é possível que a economia seja ainda mais expressiva. O valor obtido levou em consideração os 4 equipamentos que seriam adquiridos no processo da adesão fracassada.
------	---	------------	---	--	--	---------------------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0275	Preenchimento inadequado das metas físicas dos produtos e das informações constantes do relatório de realizações das ações do Plano Plurianual (PPA) pelos setores da SES	Gerência de Planejamento Institucional	Objetivo do Planejamento Estratégico: Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico da SES	Conforme Decreto 9.595/2020, artigo 19: Gerência de Planejamento Institucional, incisos: II - coordenar a elaboração da proposta do Plano Plurianual - PPA da Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás; IV - promover e garantir a atualização de sistemas de informações gerenciais com os dados referentes aos programas do PPA, visando o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais.	Percentual de relatórios em conformidade = (nº de relatórios em conformidade / nº total de relatórios recebidos) X 100	Menor que 10%	- Monitoramento e Atualização diária do PPA e informações inseridas no sistema SIPLAM da SES-GO.
0050	Descontrole do patrimônio da SES.(bens ociosos ou extravio de bens) Rev. 27/05/2022	Gerência de Patrimônio	Gestão e Regionalização - Qualificar os processos prioritários visando	IV - gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição da SES-GO pela Secretaria de Estado da Administração;	Percentual de baixas indevidas = Números de estorno de baixas indevidas / pelo número Baixas totais	abaixo 10%	- Melhoria na comunicação com as OS's; - Melhoria no Processo de Inventário Anual; - Melhoria no Processo



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico da SES	Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 24)			de Devolução de Bens; e - Melhoria no Processo de Desfazimento de Bens.
0766	Não atualização da frota de veículos de transporte de bens permanentes. Rev. 27/05/2022	Gerência de Patrimônio	Gestão e Regionalização - Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico da SES	IV - gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição da SES-GO pela Secretaria de Estado da Administração; Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 24)			
0768	Não envio ou envio atrasado de informativos de aquisição das Organizações Sociais. Rev. 27/05/2022	Gerência de Patrimônio	Gestão e Regionalização - Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico da SES	IV - gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição da SES-GO pela Secretaria de Estado da Administração; Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 24)			



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0052	Medição dos serviços realizados acima do que foi executado (superfaturamento). Rev. 20/05/2022	Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção	Gestão e Regionalização - Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	I. Manter-se atualizado sobre as novidades da ciência e tecnologia ligadas aos serviços oferecidos pela Gerência; II. Articular com todas as áreas da SES quanto ao recebimento de informações necessárias para a execução dos serviços de Engenharia e Arquitetura; III. Gerir e fiscalizar os contratos de manutenção predial das unidades; IV. Gerir e fiscalizar os contratos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos não-hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde; V. Promover a política de gerenciamento de tecnologia em Equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e	Número de medição realizada acima do que foi executada	Tendendo a 0 (Zero)	- Melhoria no nível operacional: -> Melhoria na conscientização dos servidores na prestação do serviço público de forma ética. -> Maior aderência dos servidores à cursos e capacitações. - Melhoria do nível gerencial - Melhoria no suprimento de mão de obra na área de engenharia civil. Além da prorrogação dos atuais contratos temporários por mais 24 meses, está sendo tramitado processo que prevê a contratação de mais temporários para atuarem na área técnica desta Gerência. Consequentemente, há redução na possibilidade de erros.
------	--	--	--	---	--	---------------------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>odontológicos no âmbito da SES;</p> <p>VI. Analisar tecnicamente os problemas apresentados e propor as soluções adequadas para os Projetos e sua execução;</p> <p>VII. Promover a integração e fomentar a melhoria da gestão entre as diversas Coordenações direta ou indiretamente envolvidos nas atividades;</p> <p>VIII. Realizar outras atividades correlatas.</p> <p>Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 25)</p>			<ul style="list-style-type: none">- Melhoria de alguns controles internos, tais como capacitação para servidores atuarem como gestores de contrato. Bem como capacitação da servidora que auxilia a gerente no preenchimento da matriz de riscos a qual já realizou cursos na Escola de Saúde referentes aos 4 Eixos do Programa de Compliance.- Houve melhoria no andamento de algumas ações de controle, que antes constava como "Iniciado" e atualmente é "Existente"- Nível do risco foi reduzido de "maior" para "moderado", desde o 2Q21
--	--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0053	Aquisição e recebimento de equipamentos, serviços ou obras em condições insuficientes ou insatisfatórias. Rev. 20/05/2022	Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção	Gestão e Regionalização - Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	I. Manter-se atualizado sobre as novidades da ciência e tecnologia ligadas aos serviços oferecidos pela Gerência; II. Articular com todas as áreas da SES quanto ao recebimento de informações necessárias para a execução dos serviços de Engenharia e Arquitetura; III. Gerir e fiscalizar os contratos de manutenção predial das unidades; IV. Gerir e fiscalizar os contratos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos não-hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde; V. Promover a política de gerenciamento de tecnologia em Equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e	Número de equipamentos recebidos em condições insatisfatórias e/ou insuficientes	Tendendo a 0 (Zero)	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria no nível operacional:<ul style="list-style-type: none">-> Melhoria na conscientização dos servidores na prestação do serviço público de forma ética.-> Maior aderência dos servidores à cursos e capacitações.- Melhoria do nível gerencial- Melhoria na efetividade dos controles. Antes da implementação da gestão de riscos, a efetividade no controle existente era "inexistente". Desde o 2Q2020, é "Satisfatório".- Melhoria no suprimento de mão de obra na área de engenharia civil. Além da prorrogação dos atuais contratos temporários por mais 24 meses, está sendo
------	--	--	--	---	--	---------------------	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>odontológicos no âmbito da SES;</p> <p>VI. Analisar tecnicamente os problemas apresentados e propor as soluções adequadas para os Projetos e sua execução;</p> <p>VII. Promover a integração e fomentar a melhoria da gestão entre as diversas Coordenações direta ou indiretamente envolvidos nas atividades;</p> <p>VIII. Realizar outras atividades correlatas.</p> <p>Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 25)</p>		<p>tramitado processo que prevê a contratação de mais temporários para atuarem na área técnica desta Gerência. Consequentemente, há redução na possibilidade de erros.</p> <p>-> Foi adquirido software (processo SEI nº 202000010042442) para gerenciamento de equipamentos médico-hospitalares, o qual contribuiu para a implantação da ação de controle "Monitoramento do parque tecnológico de equipamentos da SES". O parque tecnológico da Secretaria de Saúde possui uma dimensão relevante, considerando ainda a expansão de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (dentre eles Hospitais e Policlínicas). Os</p>
--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						<p>equipamentos ficam sob responsabilidade das Organizações Sociais de Saúde, que na maior parte não repassam informações sobre a vida dos equipamentos. Portanto, muitas vezes, esta Gerência fica sem informações e indicadores para avaliação e tomada de decisão. O software para gerenciamento de equipamentos médico-hospitalares auxiliará na minimização da ocorrência do risco.</p> <p>-> Os processos 201900010038115 (Aquisição de insumos) e 202000010001912 (Aquisição de ferramentas), foram autuados com a finalidade de subsidiar a fiscalização de obras e serviços desta Gerência. Devido a pandemia do</p>
--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



						<p>COVID, vários processos foram designados como "não prioritários", incluindo estes. Entretanto o de Ferramentas foi concluído e já está na fase final. O de Insumos ainda não foi concluído. OBS: Importante ressaltar que muitas ferramentas não tiveram oferta de fornecedores (foram desertos ou fracassados). Sendo assim, o atendimento à esta demanda não foi completa.</p> <p>- Melhoria de alguns controles internos, tais como capacitação para servidores atuarem como gestores de contrato. Bem como capacitação da servidora que auxilia a gerente no preenchimento da matriz de riscos a qual já realizou cursos na Escola</p>
--	--	--	--	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



							<p>de Saúde referentes aos 4 Eixos do Programa de Compliance.</p> <ul style="list-style-type: none">- Houve melhoria no andamento de algumas ações de controle, que antes constava como "Iniciado" e atualmente é "Existente"- Nível do risco foi reduzido de "maior" para "moderado", desde o 2Q21
--	--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0517	Pactuação de contratos com cláusulas genéricas e ou inadequadas, sem atender as especificidades da contratação.	Gerência de Contratos e Convênios	- Qualificar a gestão da força de trabalho - Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência na formalização de Contratos Administrativos, de Gestão e demais Ajustes. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Aprimoramento na Formalização dos Contratos Administrativos, de Gestão e demais ajustes.	Índice de Processos de contratações mal instruídos / Índice de Processos efetivados .	40%	
0518	Não pactuação de contratos e aditivos em tempo hábil.	Gerência de Contratos e Convênios	- Qualificar a gestão da força de trabalho - Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência na formalização de Contratos Administrativos,	Aprimoramento na Formalização dos Contratos Administrativos, de Gestão e demais ajustes.	Índice de Processos de ajustes fora de prazo / Índice de Processos efetivados.	40%	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			de Gestão e demais Ajustes. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)				
0797	Acúmulo de processos de prestação de contas recebidas e não analisadas pela coordenação.	Gerência de Contratos e Convênios	- Qualificar a gestão da força de trabalho - Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência na formalização da prestação de contas de Convênios. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Sanar a não realização em tempo hábil das prestações de contas, gerando informações sólidas à área financeira, reduzindo/eliminando o risco de repasses sem a devida prestação de contas anteriores.	volume de dados / efetivação operacional	70%	



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0376	Atraso na elaboração de estudos técnicos	Gerência de Informações Estratégicas em Saúde – Conecta SUS	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Fonte - Mapa Estratégico da Linha 3)	Fortalecer a capacidade analítica e a tomada de decisões orientadas por dados (Inciso II, artigo 49, Decreto 9595/2020	Trabalhos finalizados com atraso x 100 / total de trabalhos finalizados	<20%	<ol style="list-style-type: none">1. Redução do tempo de execução dos trabalhos técnicos;2. Melhor distribuição de tarefas entre os membros da equipe;3. Finalização tempestiva dos produtos técnicos da Gerência;4. Convite para participação do Prêmio de Evidência da ENAP.
0379	Não entrega de produtos solicitados por áreas técnicas da SES-GO via Help Desk de de forma plena e em tempo hábil	Gerência de Informações Estratégicas em Saúde – Conecta SUS	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Fonte - Mapa Estratégico da Linha 3)	Fortalecer a capacidade analítica e a tomada de decisões orientadas por dados (Inciso II, artigo 49, Decreto 9595/2020	(Número de solicitações via Help Desk atendidas plena e oportunamente/ Número total de solicitações via Help Desk) x 100	100%	<ol style="list-style-type: none">1. Satisfação das áreas demandantes;2. Qualificação dos produtos (análise de dados, desenvolvimento de mapas, gráficos, figuras, etc) de acordo com as solicitações;3. Reconhecimento do Conecta SUS enquanto área de referência no fornecimento e produção de Informações em saúde;



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0776	Não validação/publicação de indicadores de saúde	Gerência de Informações Estratégicas em	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Fonte - Mapa Estratégico da Linha 3)	Fortalecer a capacidade analítica e a tomada de decisões orientadas por dados (Inciso II, artigo 49, Decreto 9595/2020	(Número de indicadores validados pelo Conecta SUS/ Número total de indicadores solicitados para validação e inserção no Guia de Qualificação) x 100	Maior que 90 %	- Qualificação de 100% dos indicadores estratégicos da pasta até o primeiro semestre de 2022 - Validação das fichas de indicadores utilizados na SES; - Padronização da forma de obtenção dos dados e uso dos indicadores de saúde; - Aumento gradual da transparência dos dados de saúde pública.
0460	Editais de Chamada Pública para docentes e discentes da SESG mal elaborados	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Mapa Estratégico anexo à linha 03).	I - gerir as ações de Planejamento de Educação em Saúde, formulando, executando e avaliando o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS, por meio da oferta de cursos e treinamentos para a formação e/ou atualização dos profissionais de saúde; IV - ordenar a formação de recursos humanos na	Número de devoluções do Edital para correção técnica e/ou legal > ou = duas vezes / Número total de Editais x 100	Menor 20%	1. Agilidade e eficiência na elaboração dos editais de chamada pública da SESG; 2. Menor índice de retrabalho pelas áreas técnicas envolvidas; 3. Redução dos pedidos de esclarecimentos e impugnações aos Editais; 4. Ampliação da concorrência.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>área da saúde, como parte de uma política formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo (Lei 8.080/1990, art. 27);</p> <p>V - formular estratégias de desenvolvimento da pesquisa científica e de da inovação tecnológica;</p> <p>IX - fomentar pesquisas e eventos científicos, com treinamento em serviço, nas linhas prioritárias estabelecidas para o SUS em Goiás;</p> <p>XI - avançar na implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, efetivando a descentralização das atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e execução orçamentária da Educação Permanente</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				em Saúde - EPS; XV - estimular e fortalecer as parcerias intra e interinstitucionais para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 33)			
0685	Morosidade e baixa segurança na distribuição de vagas para estágio obrigatório em virtude de ausência de sistema informatizado	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Mapa Estratégico anexo à linha 03).	IV - ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde, como parte de uma política formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo (Lei 8.080/1990, art. 27); VIII - prestar informações referentes às ações desenvolvidas na Escola de Saúde de Goiás de forma transparente e fidedigna, aos órgãos governamentais e às instâncias complementares à pasta da Saúde; XIV - atuar no	Nº de vagas distribuídas / Nº de vagas ofertadas x 100% (por edital publicado)	> 95%	1. Agilidade e eficiência na elaboração e entrega dos resultados dos editais de chamada pública de vagas de estágio; 2. Menor índice de retrabalho pelas áreas técnicas envolvidas; 3. Redução dos pedidos de esclarecimentos e impugnações aos Editais; 4. Redução dos erros com a distribuição de vagas; 5. Maior segurança na distribuição de vagas por reduzir o viés manual; 6. Ampliação da concorrência;



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>desenvolvimento de estratégias voltadas para o estabelecimento de novas relações de compromisso e responsabilidade das Instituições de Ensino com o SUS, que se expressem em novas formas de ensinar e praticar saúde com a interseção entre o serviço e a educação na saúde;</p> <p>XV - estimular e fortalecer as parcerias intra e interinstitucionais para o desenvolvimento das ações de educação em saúde;</p> <p>XXIV - desenvolver estratégias voltadas ao estabelecimento de novas relações de compromisso e responsabilidade das instituições de ensino com a Secretaria de Estado da Saúde, para que novas formas de</p>			7. Redução da ociosidade de vagas.
--	--	--	--	--	--	--	------------------------------------



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				ensinar e praticar saúde surjam da interseção entre o serviço e a educação na saúde; XXX - monitorar e avaliar os projetos de sua área de atuação, excluindo os projetos estratégicos; (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 33).			
0686	Não expansão das vagas dos Programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Mapa Estratégico anexo à linha 03).	I - gerir as ações de Planejamento de Educação em Saúde, formulando, executando e avaliando o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS, por meio da oferta de cursos e treinamentos para a formação e/ou atualização dos profissionais de saúde; IV - ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde, como parte de uma política formalizada e executada,	Nº de novas vagas ofertadas para os Programas de Residência / Nº total de vagas ofertadas x 100% (por ano)	> 10%	1. Ampliação do quantitativo de vagas para os programas de residência (treinamento e serviço); 2. Aumento da qualidade dos Programas de Residência e, por conseguinte, da concorrência; 3. Maior integração entre as equipes multiprofissionais; 4. Melhora da infraestrutura física, tecnológica, de insumos e recursos humanos; 5. Ampliação da



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>articuladamente, pelas diferentes esferas de governo (Lei 8.080/1990, art. 27);</p> <p>XIV - atuar no desenvolvimento de estratégias voltadas para o estabelecimento de novas relações de compromisso e responsabilidade das Instituições de Ensino com o SUS, que se expressem em novas formas de ensinar e praticar saúde com a interseção entre o serviço e a educação na saúde;</p> <p>XXII - expandir os Programas de Residência em Saúde (Médica e Multiprofissional) de acordo com a capacidade instalada das unidades da SES-GO;</p> <p>XXIII - assessorar tecnicamente os Programas de Residência em Saúde (Médica e</p>			<p>satisfação dos residentes;</p> <p>6. Ampliação do índice de conclusão dos programas de residência pelos profissionais;</p> <p>7. Redução do custo com as bolsas pela SES-GO;</p> <p>8. Aumento do número de pesquisas e intervenções nos estabelecimentos de saúde do Estado de Goiás.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				Multiprofissional) das Unidades da SES-GO; XXX - monitorar e avaliar os projetos de sua área de atuação, excluindo os projetos estratégicos; (Fonte: Regimento interno SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 33).			
0345	Execução e controle inadequados dos trâmites processuais dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)	Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Mapa Estratégico anexo à linha 03).	I - fortalecer a integração dos profissionais da área da saúde do Estado de Goiás, por meio da Escola de Saúde de Goiás; IV - organizar e implementar o processo de Educação Permanente em Atenção, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde para o SUS, além de fomentar a Política Estadual de Educação Popular em Saúde - PEEPS, no Estado de Goiás; V - planejar as atividades e as ações de Educação	Soma do percentual de itens atendidos no checklist / quantidade total de cheklists avaliados no período avaliado (quadrimestre)	100%	1. Possibilitar uma adequada instrução processual referentes aos Projetos Pedagógicos de Curso; 2. Registrar adequadamente o histórico processual reduzindo questionamentos, dúvidas e tramitação excessiva; 3. Conferir celeridade na execução dos PPCs.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				Permanente de forma integrada e unificada com as demais gerências da Escola de Saúde de Goiás, a partir das prioridades estabelecidas pelas Superintendências e Unidades Assistenciais de Saúde; (Fonte: Regimento interno da SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 34)			
0666	O descumprimento das regras para requerimento de apoio e certificação dos cursos de Agente de Combate às Endemias - ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS por parte dos Municípios	Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência (Mapa Estratégico anexo à linha 03).	I - fortalecer a integração dos profissionais da área da saúde do Estado de Goiás, por meio da Escola de Saúde de Goiás; II - qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas regiões do Estado de Goiás; III - ordenar o processo de planejamento, gestão e avaliação do PEEPS, em consonância com o PNEPS; V - planejar as atividades e as ações de Educação Permanente de forma	Nº de cursos de ACE e ACS solicitados para a regional por descumprimento de prazo /Nº total de cursos de ACE e ACS solicitados para a SESG (quadrimestre) x 100	< 10%	1. Celeridade e segurança na instrução dos processos; 2. Certificação ágil dos cursos pela SESG; 3. Redução do retrabalho entre as equipes; 4. Menor desgaste com gestores municipais; 5. Privacidade e sigilo de informações e dados pessoais dos candidatos à ACS e ACE.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				integrada e unificada com as demais gerências da Escola de Saúde de Goiás, a partir das prioridades estabelecidas pelas Superintendências e Unidades Assistenciais de Saúde (Fonte: Regimento interno da SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 34)			
0386	Perdas de prazos processuais	Superintendência de Atenção Integral à Saúde	Qualificar os processos prioritários visando a integração e eficiência (Fonte: Mapa estratégico, linha 3)	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, X - Monitorar e avaliar os projetos de sua área de atuação, excluindo os projetos estratégicos.	Número de demandas respondidas dentro do prazo/número de demandas da SAIS com prazo*100	90%	Maior comprometimento, celeridade no andamento do processo tornando eficiente a rotina de trabalho.
0373	Solicitação de repasse inadequado da contrapartida estadual do SAMU 192 aos municípios	Superintendência de Atenção Integral à Saúde	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. (Fonte: Mapa estratégico, linha 3)	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, VIII - Planejar, avaliar e monitorar, no âmbito de sua competência, a alocação de recursos financeiros estaduais para os municípios.	Número de repasses adequados da contrapartida do SAMU 192 realizados/Municípios contemplados com contrapartida do SAMU 192*100	95%	Repasse adequado do custeio da contrapartida estadual do SAMU 192 aos municípios até a perante data.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0674	Deixar de realizar controle do motivos de glosas de AIH;	Superintendência de Atenção Integral à Saúde	1- Estruturar a oferta de serviços, regulação do acesso com foco na regionalização em saúde; 2- Aperfeiçoar o processo de avaliação de serviços de saúde 3- Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência; 4 - Qualificar as ações de educação permanente; Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, SubSeção III, art. 51 I - realizar, em consonância com a Regulação, a gestão compartilhada nas Secretarias Municipais de Saúde, para a habilitação em tempo hábil de serviços novos implantados; IV - acompanhar as habilitações dos serviços de alta complexidade efetuadas pelo Ministério da Saúde e solicitar providências às respectivas pendências identificadas;	I=(número de AIH rejeitadas/ano x 100/número total de AIH/ano)	50%	1. Identificar se o motivos das glosas por unidades públicas, estão relacionadas a falta de habilitação. 2- Primeira oficina do painel ÓRION (funcionalidade e operacionalização do programa); Permanece no 1Q22
------	--	--	--	--	--	-----	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0375	Atraso na elaboração do Anexo I dos Contratos	Gerência de Atenção Terciária	Qualificar os processos prioritários visando a integração e eficiência. (Fonte: Mapa estratégico, linha 3)	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, VII - Implantar, implementar e executar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e dos serviços nos diferentes níveis de atenção.	(Número de anexos técnicos atrasados/total de anexos solicitados) x100%	Menor ou igual a 25%	Houve melhoria dos processos diante da construção do protocolo de elaboração do ANEXO I, otimizando o tempo de emissão do documento.
0807	Ausência de sanções nos contratos de gestão por descumprimento contratual por parte das OSS.	Superintendência de Performance	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte - Mapa Estratégico SES. linha 3	VI - promover a gestão dos instrumentos legais de pactuação; Fonte - Art. 48 do Decreto Estadual nº 9.595/2020	Impossibilidade de estabelecer um indicador	0%	Não se aplica
0546	Atraso ou não atendimento das unidades correlatas (Gerências) à SUPER em relação as demandas requisitadas pelos órgãos de controle e outros, dentro dos prazos estabelecidos.	Superintendência de Performance	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte - Mapa Estratégico SES. linha 3	XXXI - acompanhar e subsidiar tecnicamente as respostas aos órgãos de fiscalização e controle; Fonte - Art. 48 do Decreto Estadual nº 9.595/2020	$I = (\text{Quantidade de processos atendidos dentro do prazo} / \text{Nº Processos}) \times 100\%$	100%	1) Redução da quantidade de processos respondidos fora do prazo estabelecido. 2) Ausência de sanções dos órgãos de controle. 3) Melhor utilização do programa SEI.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0416	Má gestão do Processos de Contratação ou aditivação dos Contrato junto as OSS, por ausência de procedimento padrão no processo de contratação.	Superintendência de Performance	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte - Mapa Estratégico SES. linha 3	XVIII - atender a diligências diversas, referentes aos contratos de gestão e convênios firmados entre a SES-GO e as Organizações Sociais, bem como acompanhar as inspeções ordinárias dos órgãos fiscalizadores; Fonte - Art. 48 do Decreto Estadual nº 9.595/2020	$I = \frac{\text{Quantidade de Contratos ou Aditivos a serem renovados}}{\text{tempo para renovação}} \times 100\%$	100%	1) Agilidade na efetivação dos contratos e aditivos. 2) Integralidade das demais áreas correlatas. 3) Criação de POPs por área
0059	Levantamento inadequado da estimativa de custeio para chamamento das Organizações Sociais e formulação de aditivos aos Contratos de Gestão. (rev. 20/05/2022)	Gerência de Avaliação de Organizações Sociais	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	IV - realizar a análise de custos e produção das unidades de saúde sob gestão da SES-GO; VIII - subsidiar a Superintendência no fornecimento de informações oficiais ou na tomada de decisões concernente aos contratos de gestão, com o objetivo de revisar pactuações, definir novas propostas e metodologias com as Organizações Sociais;	$I = \frac{\text{Número de Anexos IV produzidos com Equívocos}}{\text{Total de Anexos IV produzidos de custeio}} \times 100$ (REV 20/05/2022) O indicador foi revisto em função da alternância da Gerência	menor que 5%	A efetividade dos controles alternou de mediana pra satisfatória. - Melhora no percentual de precificações exatas. - Maior efetividade dos contratos de gestão das unidades hospitalares. - Melhor atendimento na assistência.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				Fonte: Art. 50 Decreto Estadual nº 9.595/2020.			
0058	Rateios incorretos dos custos compartilhados área entidades sem a Organizações Sociais,	Gerência de Avaliação de Organizações Sociais	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	II- monitorar e produzir informações gerenciais de produção e desempenho dos contratos de gestão para subsidiar o processo decisório da Superintendência; VIII - subsidiar a Superintendência no fornecimento de informações oficiais ou na tomada de decisões concernente aos contratos de gestão, com o objetivo de revisar pactuações, definir novas propostas e metodologias com as Organizações Sociais; IX - sugerir à Superintendência a aplicação de penalidades quando	$I = \frac{\text{Quantidade de rateios incorretos}}{\text{Quantidade total de rateios}} \times 100$ (REV 20/05/2022)	menor 5%	- Aprimorou-se o conhecimento da equipe para estruturar uma solução para padronização para os custos compartilhados (rateio) das Organizações Sociais;



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				houver a inobservância por parte da Organização Social de cláusula ou obrigação constante dos contratos de gestão e seus aditivos ou o não atendimento das recomendações decorrentes de fiscalização realizada; Fonte: Art. 50 Decreto Estadual nº 9.595/2020			
0060	Baixa efetividade da fiscalização e acompanhamento dos contratos de gestão.	Gerência de Avaliação de Organizações Sociais	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	I - coordenar as atividades relacionadas a monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão firmados entre o Estado e as Organizações Sociais de Saúde; II - monitorar e produzir informações gerenciais de produção e desempenho dos contratos de gestão para subsidiar o processo decisório da Superintendência;	I= (Desempenho do potencial de acompanhamento da performance das Organizações Sociais pela Gerência/ Possibilidade Máxima de acompanhamento) x 100 (REV 20/05/2022)	maior 90%	- Os sistemas informatizados para a fiscalização foram aprimorados - A gerência atuou no mapeamento da seleção e contratação de OSS e consequente criação de um E-Manual. - Os recursos investidos nos Hospitais vêm obtendo maior proveito.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>IX - sugerir à Superintendência a aplicação de penalidades quando houver a inobservância por parte da Organização Social de cláusula ou obrigação constante dos contratos de gestão e seus aditivos ou o não atendimento das recomendações decorrentes de fiscalização realizada; Fonte: Art. 50 Decreto Estadual nº 9.595/2020.</p>			
0062	Análise limitada dos dados financeiros e contábeis.	Gerência de Avaliação de Organizações Sociais	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	<p>I - coordenar as atividades relacionadas a monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão firmados entre o Estado e as Organizações Sociais de Saúde; II - monitorar e produzir informações gerenciais de produção e desempenho dos contratos de gestão para</p>	$I = \frac{\text{Quantidade de análise dados realizadas}}{\text{Total de dados financeiros inseridos no sistema}} \times 100$ (Mensal) (REV 20/05/2022)	100%	<p>- Os sistemas informatizados para a fiscalização foram aprimorados - A capacidade de análise de documentos financeiros pela GAOS aumentou. - O acompanhamento dos gastos das oss vem sendo aprimorado no 1Q22</p>



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				subsidiar o processo decisório da Superintendência; IX - sugerir à Superintendência a aplicação de penalidades quando houver a inobservância por parte da Organização Social de cláusula ou obrigação constante dos contratos de gestão e seus aditivos ou o não atendimento das recomendações decorrentes de fiscalização realizada; Fonte: Art. 50 Decreto Estadual nº 9.595/2020.			
0064	Contratações impróprias realizadas pelas Organizações Sociais.	Gerência de Avaliação de Organizações Sociais	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	I - coordenar as atividades relacionadas a monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão firmados entre o Estado e as Organizações Sociais de Saúde; II - monitorar e produzir informações gerenciais	$I = (\text{Efetividade da capacidade de análise de regulamento de compras pela GAOS/ Possibilidade máxima de capacidade de análise}) \times 100$ (REV 20/05/2022)	90%	- Os sistemas informatizados para a fiscalização foram aprimorados - A capacidade de análise de Contratações impróprias realizadas pelas Organizações Sociais. pela GAOS aumentou. - A GAOS passou a



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				de produção e desempenho dos contratos de gestão para subsidiar o processo decisório da Superintendência; IX - sugerir à Superintendência a aplicação de penalidades quando houver a inobservância por parte da Organização Social de cláusula ou obrigação constante dos contratos de gestão e seus aditivos ou o não atendimento das recomendações decorrentes de fiscalização realizada; Fonte: Art. 50 Decreto Estadual nº 9.595/2020.			produzir maior percentual de relatórios sobre contratações de OSS - Os gastos dos Hospitais Públicos passaram a ser mais eficientes.
0374	Atraso na entrega e incipiência na qualidade dos dados dos principais instrumentos de gestão exigidos	Gerência de Desenvolvimento Organizacional	1- Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência; 2- Qualificar a gestão da força	constante dos contratos de gestão e seus aditivos ou o não atendimento das	Nº de Instrumentos atrasados por setor/Nº total de solicitações de prorrogação de prazo x 100 (mensal)	< 40%	A entrega em tempo hábil dos instrumentos de gestão subsidia o gestor na tomada de decisões e no monitoramento, permitindo o redirecionamento e/ou



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



	por Lei . Ex:(PES, PAS, PE etc.);		de trabalho; Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)				reformulação das metas propostas.
0606	Má prestação de contas por parte das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)	Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas	- Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência; Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Evitar a má aplicação dos recursos públicos destinados às parcerias com as OSCs. XI - acompanhar a revisão da informação da produção de cada estabelecimento; XV - ser um instrumento de gestão para fortalecer o SUS, contribuindo para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso à saúde e a qualidade da atenção oferecida aos cidadãos nesse tocante; (Fonte: Decreto Estadual n.º 9595, de 21 de janeiro de 2020, artigo 51, incisos XI e XV)	Nº de solicitações atendidas de modo satisfatório pela OSC/Nº de solicitações feitas pela GAUPC à OSC x100	Maior que 80%	Desde a identificação do risco, foi possível um maior contato com a OSC, a fim de dirimir questionamentos quanto as prestações de contas que estavam sendo enviadas. Houve a solicitação para que a OSC enviasse as prestações abordando determinadas linhas de serviço, facilitando o trabalho de fiscalização.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0608	Atraso ou não atendimento das demandas da Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas.	Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas	- Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência; Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Atender as demandas dentro da GAUPC com eficiência, resolutividade e tempestividade. VIII - executar o controle das ações e serviços de saúde na gestão do Estado; XII - processar as informações que demonstram a produção e viabilizar o pagamento dos serviços prestados; XV - ser um instrumento de gestão para fortalecer o SUS, contribuindo para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso à saúde e a qualidade da atenção oferecida aos cidadãos nesse tocante; (Fonte: Decreto Estadual n.º 9595, de 21 de janeiro de 2020, artigo 51, incisos VIII, XII e XV)	Nº de solicitações atendidas pela GAUPC dentro do prazo/ Nº de solicitações da GAUPC com prazo x 100	Maior que 80%	Verificou-se que o Plano de Ação anterior não seria possível de ser executado, tendo em vista que a imposição de sanções às unidades conveniadas é um processo que exigiria uma alteração de toda a sistemática da SES, o que demandaria discussões por meio de Grupos de Trabalhos e não apenas de uma ação determinante desta gerência. Contudo, foi desenvolvido um novo Plano de Ação que vem propiciado melhoras no atendimento das demandas da GAUPC, o que vêm diminuindo o nível do risco identificado.
------	--	---	---	--	--	---------------	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0723	Controle deficitário da relação atualizada das prestações de contas dos convênios já realizadas/ainda por realizar.	Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas	- Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência; Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	VII - monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros (Fonte: Decreto Estadual n.º 9595, de 21 de janeiro de 2020, artigo 51, inciso VII)	Nº de Prestações mensal sem monitoramento em tempo real/Nº de prestações mensais totais enviadas à GAUPC x 100	Menor que 20%	A ser verificado - Risco mapeado em 05/22.
0392	Acompanhamento dos processos prioritários e estratégicos	Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	Aprimorar a instrução e o curso dos processos. Acompanhar e subsidiar tecnicamente as respostas aos órgãos de fiscalização e controle; participar do processo de incorporação de tecnologias em saúde; Fonte: Regimento interno SES (Decreto Estadual nº 9.595, art. 53, XIII, XIV). Atualizado pela lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020.	Nº de processos respondidos fora do prazo / total de processos x 100.	>95%	1. Redução do tempo de execução dos trabalhos técnicos; 2. Melhor distribuição de tarefas entre os membros da equipe; 3. Finalização tempestiva dos produtos técnicos da Superintendência
0396	Risco de não conformidade nos atendimentos da Sala Lilás	Gerência de Cuidado a Populações Específicas	Qualificar os processos prioritários visando integração e	I - coordenar as ações em saúde; II - desenvolver ações de promoção, prevenção de doenças e agravos,	Número de ações de integração realizadas/ Meta x 100	Maior que 80%	Qualificar a rede de atenção à violência no sentido de tratamento humanizado e equânime



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado linha 03)	tratamento, recuperação e reabilitação da saúde; III - implantar e implementar as políticas públicas de saúde; Fonte: Decreto nº 9.595/20 Regimento interno SES.			
0398	Risco de descontinuidade dos contratos existentes (infraestrutura de TI, desenvolvimento, sustentação de sistemas e Big Data)	Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade	Qualificar os processos prioritários visando integração e eficiência. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado na linha 03)	"I - gerir as atividades de tecnologia da informação, inovação e sustentabilidade, em sua área de competência, assegurando as condições operacionais adequadas ao seu desenvolvimento de acordo com as diretrizes da SES-GO" (Fonte: Decreto nº 9.595/2020, Art. 57), nos seguintes âmbitos: - Realizar as contratações/renovações de serviços essenciais de TI para a Organização em tempo oportuno - Monitorar a eficiência da execução dos contratos	Indicador de Continuidade = (quantidade de objetos de contrato existentes dentro do prazo vigente + objetos de contrato em processos de licitação) / quantidade total de objetos de contrato necessários * 100 (período de 12 meses, com apuração quadrimestral)	Maior que 85%	- Coleção de documentos orientativos e normativos sobre a Gestão de Contratos - Não houve perda de prazo de nenhum contrato vigente - Melhoria no processo de renovação do contrato de serviço de outsourcing de impressão, incrementando as seguintes etapas: participação na Ata de Registro de Preço (ARP) da SEAD (Processo SEI nº 202100005007972) e adesão à ARP do TJ-GO (Processo SEI nº 202000010042784) - Reconhecimento da



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				- Adequar os contratos às normas de compliance e aos objetivos estratégicos da SESGO			necessidade de mais um contrato referente à solução tecnológica para Armazenamento e Tratamento de Laudos e Exames Médicos, realizados pelas Unidades Hospitalares (Processo SEI nº 202100010018462)
--	--	--	--	--	--	--	--

Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



028 1	Ausência de Regionalização da Saúde	Gabinete Secretário	Fortalece a governança do sistema em nível regional (Fonte Mapa Estratégico, Linha 3)	Art 2º, I - a formulação e a execução da política estadual de saúde pública; <u>Fonte</u> https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72510/decreto-9595	(Número de Unidades Entregues/9)100	60%	Expansão da Regionalização da Saúde
----------	-------------------------------------	---------------------	---	---	-------------------------------------	-----	-------------------------------------



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



0309	Prescrição dos processos correccionais - Revisão em 05/05/2022	Corregedoria Setorial	Qualificar a gestão da força de trabalho. Fortalecer a governança do sistema em nível regional. Fonte: Mapa estratégico SES - anexo na linha 03.	I - apurar a prática de transgressões disciplinares praticadas na Secretaria, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar; II - apurar a prática de atos contra a administração pública estadual, por meio de procedimento preliminar investigatório e processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas e jurídicas; V - realizar o registro cadastral no sistema informatizado de controle de processos correccionais imediatamente à instauração do respectivo processo, bem como manter atualizadas as informações, de acordo com andamento processual; VIII - realizar o controle de processos correccionais na Secretaria e observar o cumprimento dos prazos legais para a conclusão de cada processo de apuração ou responsabilização; Fonte: Regulamento Interno SES - Decreto nº 9.595/2020 (art. 17) - anexo na linha 03.	Quantidade de processos prescritos /Total de processos correccionaisx100.	95%	1- Redução no número de processos prescritos em 100%; 2- Controle pelas Comissões, dos prazos prescricionais através de cadastro de 100% dos processos no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Disciplinares - SISPAC e Controle dos Processos de responsabilização (PAF/PAR), ambos disponibilizados pela CGE; 3- Celebração de Termos de Ajustamento de
------	--	-----------------------	---	---	---	-----	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



								<p>Condução - TACs, conforme a Lei Estadual nº 20.756/2020. Sendo: de 8 (oito) processos possíveis de celebração de TAC, foram celebrados 6 TACs, em 2021, e de 2 processos passíveis de TAC, foram realizados 2 em 2022;</p> <p>4- Servidores em processo de capacitação, sendo 4 servidores em busca da certificação do Compliance (PRP);</p> <p>5- Divisão das Comissões em: Comissão Permanente de</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



								Sindicância, 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, Comissão de Processo Administrativo de Responsabilizaç ão e Comissão de Processo Administrativo de Pessoas Jurídicas; 6 – Criação de fluxo com a GGDP para notificar
--	--	--	--	--	--	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



								servidores ao fim de suas licenças, incentivando o retorno ao trabalho ou o pedido de exoneração, evitando abertura de PAD por abandono (10 processos resolvidos em 2022).
--	--	--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



031 1	Dificuldade na gestão dos processos agravada em razão de pandemia - Corona vírus/ Revisão em 05/05/2022	Corregedoria Setorial	Qualificar a gestão da força de trabalho. Fortalecer a governança do sistema em nível regional. Fonte: Mapa estratégico SES - anexo na linha 03.	I - apurar a prática de transgressões disciplinares praticadas na Secretaria, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar; II - apurar a prática de atos contra a administração pública estadual, por meio de procedimento preliminar investigatório e processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas e jurídicas; III - propor medidas visando a resolução consensual de conflitos; IV - atender e cumprir as requisições e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás; V - realizar o registro cadastral no sistema informatizado de controle de processos correccionais imediatamente à instauração do respectivo processo, bem como manter atualizadas as informações, de acordo com andamento processual; VI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR - GO, para o aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns; VII - prestar apoio à Controladoria-Geral do Estado de Goiás para o pleno exercício da atividade de correição; VIII - realizar o controle de processos correccionais na Secretaria e observar o cumprimento dos prazos legais para a conclusão de cada processo de apuração ou responsabilização; IX - propor medidas à Controladoria-Geral do Estado de Goiás, para o aperfeiçoamento e eficiência da atividade	Número de solicitações de recursos físicos e equipamentos não atendidas / Número total de solicitações de recursos e equipamentosx 100	menor que 5%	1- Disposição da Corregedoria em 8 salas, comportando as Comissões separadamente , além de uma sala específica para realização de audiências e uma copa; 2- Entrega de duas webcams para realização de audiências online e dois novos computadores completos; 3- Aumento na proporção de realização de audiências online semanal para 80% em relação ao período presencial; 4 - Atuação da Comissão
----------	--	--------------------------	--	---	---	--------------	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>correcional, bem como do sistema informatizado; e X - na impossibilidade de realizar o registro cadastral no sistema informatizado de controle de processos correcionais, encaminhar aos órgãos superior e central dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correcionais, e à aplicação das sanções respectivas. Fonte: Regulamento Interno SES - Decreto nº 9.595/2020 (art. 17) - anexo na linha 03.</p>			<p>Permanente de Sindicância, 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar em 182 processos, 117 processos na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e 72 processos na Comissão de Tomada de Contas Especiais, em trâmite, em 05/2022; 5- Servidor específico para realizar citação</p>
--	--	--	--	---	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



								presencial, melhorando o trâmite processual, nessa fase em 96%; 6-Coordenação dos trabalhos dos advogados dativos, melhorando o trâmite processual em 98%; 7 – Atuação da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em busca de ressarcimento ao erário em 40 processos em 2021;
--	--	--	--	--	--	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



073 7	Diminuição de servidores efetivos nas Comissões, com formação em Direito ou Contabilidade	Corregedoria Setorial	Qualificar a gestão da força de trabalho. Fortalecer a governança do sistema em nível regional. Fonte: Mapa estratégico SES - anexo na linha 03.	I - apurar a prática de transgressões disciplinares praticadas na Secretaria, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar; II - apurar a prática de atos contra a administração pública estadual, por meio de procedimento preliminar investigatório e processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas e jurídicas; III - propor medidas visando a resolução consensual de conflitos; IV - atender e cumprir as requisições e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás; V - realizar o registro cadastral no sistema informatizado de controle de processos correccionais imediatamente à instauração do respectivo processo, bem como manter atualizadas as informações, de acordo com andamento processual; VI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR - GO, para o aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns; VII - prestar apoio à Controladoria-Geral do Estado de Goiás para o pleno exercício da atividade de correição; VIII - realizar o controle de processos correccionais na Secretaria e observar o cumprimento dos prazos legais para a conclusão de cada processo de apuração ou responsabilização; IX - propor medidas à Controladoria-Geral do Estado de Goiás, para o aperfeiçoamento e eficiência da atividade	nº total de processos/nº total de servidores = 10 processos por servidor	90%	1- No 1Q22 as Comissões contam com 11 servidores formados em direito ou contabilidade e 6 servidores de apoio administrativo; 2- Foi realizado um recrutamento interno, em jan/2022, em que 1 servidor formado em contabilidade foi selecionado para atuar na CPTCE; 3- Cadastro da CORSET no Consulta Vagas da GGDP/SGI com os perfis de servidores que o setor necessita; 4- Certificação
----------	---	-----------------------	---	--	--	-----	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				correcional, bem como do sistema informatizado; e X - na impossibilidade de realizar o registro cadastral no sistema informatizado de controle de processos correcionais, encaminhar aos órgãos superior e central dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correcionais, e à aplicação das sanções respectivas. Fonte: Regulamento Interno SES - Decreto nº 9.595/2020 (art. 17) - anexo na linha 03			no Compliance Público de 2 servidores efetivos
0506	Risco de ineficiência das coordenações regionais da SES GO	Subsecretaria de Saúde	Fortalecer a governança do sistema em nível regional (fonte: mapa estratégico	planejar, supervisionar e coordenar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas nas Unidades Regionais de Saúde : Regimento interno SES (Decreto Estadual nº 9.595, art. 18I, V)	Índice de desempenho dos coordenadores regionais (composto por indicadores estratégicos de aplicação regional)/	60% (em 2021)	- Possibilitar Regionalização da Saúde de modo efetivo - Reestruturação da equipe regional - Aumento da suto-confiança



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			co - Anexado na Linha 3 (meta 2.3.1 - do Plano Estadual de Saúde)		Índice máximo x 100		dos coordenadores na realização das ações - Maior representativ ade da SES na macrorregião - Alinhamento do nível central com as regionais de saúde - Maior comunicação entre as regionais e o nível central
074 2	Falta de governabilidade das macroregiões de saúde de Goiás	Subsecretaria de Saúde	Fortalece r a governan ça do sistema em nível regional (fonte: mapa estratégi co - Anexado	planejar, supervisionar e coordenar as atividades técnica-administrativas desenvolvidas nas Unidades Regionais de Saúde : Regimento interno SES (Decreto Estadual nº 9.595, art. 18I, V)			



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			na Linha 3 (meta 2.3.1 - do Plano Estadual de Saúde)				
0678	Baixa adesão dos gestores e equipe técnica na participação dos eventos e atividades da aplicabilidade do PPSUS	Gerência de Pesquisa e Inovação	Fortalece a governança do sistema em nível regional (Fonte: Mapa Estratégico anexo à linha 03)	I - desenvolver e fomentar ações de inovação tecnológica em saúde, em cumprimento à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do SUS, e de acesso dos trabalhadores e dos atores sociais à informação científica; II - divulgar a informação científica aos usuários, profissionais e gestores do SUS, facilitando a compreensão e o uso da evidência na prática cotidiana; IV - promover e apoiar a realização de pesquisas no SUS para atender as necessidades de saúde da população de Goiás; IX - difundir a cultura de pesquisa e avaliação de tecnologias em saúde na SES-GO; (Fonte: Regimento interno da SES, Decreto Estadual nº 9.595, art. 35)	Nº de pesquisas finalizadas aplicáveis à saúde no Estado de Goiás / Nº total de pesquisas finalizadas no PPSUS (por edição) x 100	> 5%	1. Capacitação dos trabalhadores do SUS; 2. Desenvolvimento das ações em saúde para o Estado de Goiás; 3. Economicidade das ações em saúde para a SES-GO; 4. Melhoria da efetividade e resolutividade nos processos de trabalho dos atores do SUS envolvidos com as pesquisas,



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



							direta ou indiretamente a partir da aplicação dos conhecimentos adquiridos; 5. Ampliação do número de pesquisas direcionadas para a realidade do SUS; 6. Ampliação das relações (networking) entre a SES-GO e as Instituições de Ensino; 7. Maior efetividade na gestão e execução das ações e serviços para a saúde da população de Goiás.
0627	Monitoramento insuficiente dos municípios prioritários que recebem incentivo financeiro proveniente do	Gerência de Atenção Primária	Fortalece r a governança do	Decreto nº 9.595, de 21/01/2020, Seção II, IV - promover ações de integração da APS aos demais níveis de atenção e de vigilância em saúde.	(Número de municípios que realizam ações em IST/Aids	100% (35) município s monitorad	Diagnóstico das ações que os municípios estão



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



	Ministério da Saúde por meio da Resolução CIB nº 078/2014. Revisão em 05/05/2022 - Foi pactuada nova Resolução na CIB de 20/04/2022 alterando de 30 para 35 municípios prioritários.		sistema em nível regional. (Fonte: Mapa estratégico, linha 3)		com os recursos provenientes da resolução 078/2014 / Número de municípios prioritários) X 100%	os e realizando ações em IST/Aids.	executando em prevenção e acompanhamento das IST
0401	Risco de incapacidade técnica em TI das Regionais de Saúde na representatividade da SES nas Regiões de Saúde (Atualizado em 19/05/2022)	Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade	Fortalecer a governança do sistema em nível regional. Fonte: Mapa Estratégico SES (anexado na linha 03)	"XVI - apoiar tecnicamente as coordenações no aprimoramento dos profissionais executantes das atividades de sua área nos municípios e nas Regionais de Saúde" (Fonte: Decreto nº 9.595/2020, Art. 57), nos seguintes âmbitos: - Designar um responsável técnico qualificado para a área de TI, com dedicação exclusiva, nas Regionais de Saúde - Instituir cursos padronizados de capacitação técnica para os Coordenadores e Subcoordenadores Regionais de Tecnologia - Definir e fazer cumprir as atuações e prioridades previstas para o desempenho da função de Coordenador Regional de Tecnologia, conforme preconizado pela SUTIS	I - Indicador de Capacitação Técnica = quantidade de Coordenadores e Subcoordenadores Regionais de Tecnologia capacitados em TI nível intermediário / quantidade total de Coordenadores e Subcoordenadores Regionais de Tecnologia nomeados *100 (período de 12 meses, com	ICT: 100% ICSI: Maior que 30%	- Apropriação das competências técnicas pertinentes às Coordenações Regionais de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade (CRTIS) (Processo SEI nº 202000010002927) - Melhoria da comunicação entre as CRTIS e a SUTIS, pelo estabelecimento de fluxo para orientação e padronização



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



					apuração semestral) II - Indicador de Capacitação em Sistemas de Informação = quantidade de sistemas de informação do SUS instruídos / quantidade total de sistemas de informação do SUS mapeados *100 (período de 12 meses, com apuração semestral)		de procedimentos técnicos por e-mail institucional, chat institucional, ramal e reuniões online periódicas - Aumento da abrangência de atuação técnica das CRTIS no suporte técnico interno na Unidade Regional e no apoio técnico às Secretarias Municipais de Saúde - Apropriação das informações de suporte técnico aos sistemas de informação do SUS - Melhoria da
--	--	--	--	--	---	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



								<p>atuação técnica das CRTIS e reconhecimento de demandas reprimidas</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução da sobrecarga de serviços de suporte técnico do nível central, prestados pela Gerência de Tecnologia/SUTIS às Regionais de Saúde, devido à apropriação das competências técnicas pelas CRTIS- Modernização do parque de computadores das Regionais para melhoria da eficiência tecnológica operacional dos sistemas e aplicativos
--	--	--	--	--	--	--	--	---



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



							(Processos SEI n° 202000010027386, 202000010038346, 202100010013151, 202200010014154, 202200010021181 e outros)
0705	Risco de acesso indevido à informações sensíveis de pacientes por usuários do sistema terceirizado de Gestão Hospitalar do Estado de Goiás (sistema MV)	Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade	Fortalecer a governança do sistema em nível regional. Fonte:	"XIII - supervisionar a utilização dos sistemas de informação de saúde" (Fonte: Decreto n° 9.595/2020, Art. 57)	I - Percentual de usuários com o perfil revisado e readequado = (Quantidade usuários ativos com perfil indevido /	50% de usuários revisados até 31/12/2022	Espera-se 1/3 dos usuários ativos corrigidos



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			Mapa Estratégico SES (anexado na linha 03)		Quantidade de usuários ativos no SGH) * 100 (período de 6 meses)		
--	--	--	--	--	--	--	--

Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Luciana Vieira/ SUB	2.3.2 Supervisionar a execução de 100% dos projetos pertinentes às macrorregiões, visando o fortalecimento do sistema de saúde.	Percentual de projetos acompanhados.	Percentual	100%	25%	25%	R\$ 100.000,00	Sem impacto financeiro	25%	R\$ 22.926,66	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral
Ação nº 2.3.2.1: Monitorar e patrocinar a construção da primeira etapa do Planejamento Regional Integrado PRI, no Estado de Goiás.													
Ação nº 2.3.2.2: Acompanhar e apoiar projetos propostos pelas demais esferas administrativas. (CONASS, COSEMS, MS).													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		A ação foi totalmente realizada com impacto financeiro no valor parcial de R\$22.926,66 referente às diárias para o cumprimento da ação. Tal valor parcial se dá por conta do decreto de contenção de gastos e as precauções referente a pandemia da COVID-19, contudo não prejudicou o cumprimento da meta.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													
Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.													
Objetivo 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ricardo da Silva Nunes/ GPI/ SGI	2.3. Coordenar a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 etapas.	Número de planos regionais consolidados.	Número	6	0	0	R\$ -	Sem impacto financeiro	0	R\$ 0,00	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral
Ação nº 2.3.3.1: Elaborar o plano de ação de aplicação do instrumento de coleta de informação para as cinco macrorregiões de saúde.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		0											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Meta não prevista para o ano 2020											



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Luciana Vieira/ SUB	2.3.1 Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores das 05 macrorregiões até 2023.	Índice de desempenho dos coordenadores regionais de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação regional.	Percentual	100%	70%	70%	R\$ 216.033,07	Sem impacto financeiro	70%	R\$ 29.902,63	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.3.1.1: Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das 18 Coordenações Regionais de Unidade de Saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A ação foi totalmente realizada com impacto financeiro no valor parcial de R\$29.902,63 referente às diárias para o cumprimento da ação. Tal valor parcial se dá por conta do decreto de contenção de gastos e as precauções referente a pandemia da COVID-19, contudo não prejudicou o cumprimento da meta.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Luciana Vieira/ SUB	2.3.1 Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores das 05 macrorregiões até 2023.	Índice de desempenho dos coordenadores regionais de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação regional.	Percentual	100%	70%	70%	R\$ 216.033,07	Sem impacto financeiro	70%	R\$ 29.902,63	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.3.1.1: Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das 18 Coordenações Regionais de Unidade de Saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A ação foi totalmente realizada com impacto financeiro no valor parcial de R\$29.902,63 referente às diárias para o cumprimento da ação. Tal valor parcial se dá por conta do decreto de contenção de gastos e as precauções referente a pandemia da COVID-19, contudo não prejudicou o cumprimento da meta.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Qualificar a participação e o Controle Social

- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0298	Não cumprimento dos prazos legais da Ouvidoria	Ouvidoria Setorial	"Qualificar a participação e o controle social" Fonte: Mapa Estratégico da SES - anexo linha 3	I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, conforme as orientações e as diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral do Estado, órgão central de Ouvidoria do Estado; II - receber e analisar todas as manifestações a ela encaminhadas, além de fornecer-lhes respostas;	Manifestações respondidas dentro do prazo x100/Total de manifestações respondidas no Quadrimestre	95%	1 - Estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão para monitoramento dos prazos de respostas; 2 - Redução do número de manifestações não



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>III - receber, analisar e encaminhar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei no 18.025, de 22 de maio de 2013.</p> <p>Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 13 - anexado linha 03)</p>			respondidas, no prazo legal.
0717	Ausência de uniformização e controle dos Processos de trabalho da Ouvidoria	Ouvidoria Setorial	"Qualificar a participação e o controle social" Fonte: Mapa Estratégico da SES - anexo linha 3	<p>I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, conforme as orientações e as diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral do Estado, órgão central de Ouvidoria do Estado;</p> <p>II - receber e analisar todas as manifestações a ela encaminhadas, além de fornecer-lhes respostas;</p> <p>III - receber, analisar e encaminhar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei no 18.025, de 22 de maio de 2013;</p> <p>IV - processar informações obtidas por meio das</p>	Número de processos padronizados por quadrimestre	2	Não. Monitorament o não realizado neste quadrimestre, tendo em vista que o risco foi mapeado no início do 2º Quadrimestre de 2022, a partir de 06/05/2022.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				<p>manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de subsidiar as ações de governo;</p> <p>VI - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos, caso for necessário;</p> <p>VII - atuar com os demais canais de comunicação aos usuários de serviços públicos, orientando-os acerca do tratamento de manifestações;</p> <p>VIII - exercer, entre outras, ações de mediação e conciliação para a solução pacífica de conflitos entre servidores, cidadãos, usuários de serviços, órgãos e entidades, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e a melhoria da efetividade das atividades;</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



				Fonte: Regulamento Interno SES (Decreto nº 9595/2020 - art. 13 - anexado linha 03)			
032 4	Perda de prazo em processos de natureza transversais	Subsecretaria de Saúde	Qualificar a participação e o controle social(fonte: mapa estratégico - Anexado na Linha 3	Integrar as atividades das Superintendências, supervisionando o correto cumprimento das normas legais em saúde, repassando entendimentos pacificados pela Procuradoria-Geral do Estado, fomentando a troca de informações e o compartilhamento de boas práticas, criando mecanismos de construção de soluções para problemas comuns da área de atuação; Fonte : Regimento interno SES (Decreto Estadual nº 9.595, art. 18, I)	(Número de processos atrasados/ número total de processos na Subsecretaria) x 100	menor que 20%	- Atrasos processuais diminuíram 10% no 1Q22, conforme a planilha anexada - Melhor Controle Social - Foi possível a criação de tabelas relativas à distribuição de processos às superintendências. Com esta metodologia, após a distribuição, sabe-se exatamente onde está cada processo e se a resposta está atrasada ou não.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



							Este controle permitiu que muitos prazos fosse cumpridos de maneira mais efetiva
032 2	<p>RISCO: <u>Disponibilizar os *status dos leitos destinados ao tratamento da Covid-19 de maneira incongruente no Painel Mapa de Leitos.</u> https://indicadores.saude.go.gov.br/public/mapa_deleitos.html</p> <p><u>* Disponível, Ocupado e Bloqueado.</u></p>	Superintendência do Complexo Regulador em Saúde Goiás	Qualificar a participação e o controle social. Fonte: Mapa estratégico SES-GO.	Garantir que a informação seja disponibilizada de forma transparente, atualizada e em tempo real acerca da ocupação dos leitos estaduais da rede própria e/ou contratada/conveniada, através do Mapa de Leitos SES. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV	■ <i>Indicador:</i> <i>Não conformidades no Mapa de Leitos-SES (COVID-19)</i> <i>Número de não conformidades no quadrimestre e (erros), dividido pela quantidade de eventos possíveis (nº de unidades multiplicado pelo total de dias no quadrimestre</i>	Menor que 5%	1- Redução do nº de não-conformidades entre o Painel Mapa de Leitos e a Gestão de Leitos nas unidades hospitalares; 2- Maior confiabilidade aos dados informados no Painel Mapa de Leitos; 3- Diminuição no nº de unidades que deixavam de atualizar o Mapa de Leitos; Obs: ainda que



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



					<p><i>e- considera-se o mês de 30 dias), multiplicado por 100. Fórmula: $UN/TU \times 100 = NC$ Onde: UN = Nº de vezes que ocorreu a não-conformidade e no quadrimestre. TU = Nº de eventos possíveis. NC = Percentual de não conformidade e no quadrimestre.</i></p>	<p>não se tenha um comparativo entre o monitoramento 2Q21 e o 3Q21, percebe-se, sensorialmente, grande melhoria na atualização das informações prestadas acerca da ocupação dos leitos destinados ao tratamento da Covid-19 apresentados no Painel Mapa de Leitos.</p>
--	--	--	--	--	--	--



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



069 9	<p>RISCO: <u>Disponibilizar os *status dos leitos de UTI Geral de maneira incongruente no Pannel Mapa de Leitos.</u> https://indicadores.saude.go.gov.br/public/mapa deleitos.html</p> <p><u>* Disponível,Ocupado e Bloqueado.</u></p>	Superintendência do Complexo Regulador em Saúde Goiás	Qualificar a participação e o controle social. Fonte: Mapa estratégico SES-GO.	Garantir que a informação seja disponibilizada de forma transparente, atualizada e em tempo real acerca da ocupação dos leitos estaduais da rede própria e/ou contratada/conveniada, através do Mapa de Leitos SES. FONTE: ■ REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / DECRETO No 9.595, 01/2020. ◆ TÍTULO VII • CAPÍTULO II -Art. 27 ; Incisos: X; XXIV; XXV	■ Indicador: <i>Não conformidades no Mapa de Leitos-SES (UTI GERAL)</i> <i>Número de não conformidades no quadrimestre e (erros), dividido pela quantidade de eventos possíveis (nº de unidades multiplicado pelo total de dias no quadrimestre e- considera-se o mês de 30 dias), multiplicado por 100.</i> Fórmula: $UN/TU \times 100$ = NC	Menor que 5%	Monitoramento inexistente no período.
----------	---	---	---	---	--	--------------	---------------------------------------



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



					<p>Onde: UN = Nº de vezes que ocorreu a não-conformidade e no quadrimestre. TU = Nº de eventos possíveis. NC = Percentual de não conformidade e no quadrimestre.</p>		
0378	Não adequar os instrumentos de gestão do SUS aos objetivos e estratégias estabelecidos nas legislações específicas;	Gerência de Desenvolvimento Organizacional	1- Qualificar a execução orçamentária, promovendo a gestão de custos; 2- Qualificar a gestão da força de trabalho; 3- Qualificar a participação e o controle social; Fonte: Mapa	recomendações decorrentes de fiscalização realizada;	Nº de Instrumentos atrasados por setor/Nº total de solicitações de prorrogação de prazo x 100 (mensal)	<40%	A automação do preenchimento desses instrumentos busca a melhoria do monitoramento, gerando relatórios periódicos da



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



			Estratégico SES (anexado linha 03)				situação do alcance das metas e objetivos da SES-GO, consequentem ente, o cumprimento da legislação pertinente aos instrumentos de gestão do SUS e visibilidade ao controle social.
--	--	--	---------------------------------------	--	--	--	---

Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde





SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CES-GO	5.4.4 Estruturar as atribuições de Apoio à Participação e Controle Social do SUS nas 18 Coordenações Regionais de Educação Permanente sob a tutoria do Conselho Estadual de Saúde.	Número de Coordenações Regionais de Educação Permanente estruturadas.	0	18	0	0	R\$ -	Sem impacto financeiro	0,1		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral

OBS.: Meta proposta será executada na vigência do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: A meta prevista era 0% em 2021, porém se iniciou o processo, e realizou 10% da meta prevista para 2022.

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CES-GO	5.4.5 Otimizar a efetividade do controle das políticas de saúde apreciando, emitindo pareceres e deliberando sobre: 1 Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023; 12 Relatórios Quadrimestrais; 5 Programações Anuais de Saúde; 6 Relatórios Anuais de Saúde a até dezembro de 2023.	Número de relatórios e pareceres emitidos, apreciados e deliberados.	Número absoluto	24	5	1	R\$ -	Sem impacto financeiro	1		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral

Ação nº 5.4.5.1: Desenvolver as atividades para atualização do cronograma de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Meta sem impacto financeiro

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Objetivo Estratégico

Qualificar a participação e o Controle Social

- Risco(s) do Smartsheet, Objetivo(s) Operacional(nais) Listado(s), indicador(es) e resultado(s) relacionados a este objetivo estratégico.

ID	Risco / Controle	Área / Processo (Escopo)	Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Descrição do Indicador para Monitoramento	Meta para o Indicador	Resultados Positivos
0016	Pagamento efetuado com recurso inadequado (verbas federais). Rev. 17/05/21	Gerência Financeira	Qualificar a execução orçamentária , promovendo a gestão de custos Fonte: Mapa Estratégico: Financeira (anexo linha 03)	Promover o controle do contas a pagar da SES - Pagamentos efetuados com rapidez com o mínimo de erros e retrabalho(Fonte: Art. 21 do Decreto nº 9595, de 21/01/2020).	1 - Total de evidências (0) será utilizado como parâmetro para medir o próximo quadrimestre	Manter a ocorrência de pagamentos inadequados em 0%	A mudança nos procedimentos, principalmente na de solicitação de CMDF, proporcionou melhor acompanhamento do risco. Mesmo com a ocorrência do erro na documentação, os coordenadores de empenho e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



							pagamento conseguem verificar a informação e evitar a indicação inadequada dos recursos
0017	Atrasos de pagamentos a fornecedores, contratadas, organizações sociais, faturas, boletos e impostos. Rev 17/05/21	Gerência Financeira	Qualificar a execução orçamentária, promovendo a gestão de custos. Fonte: Mapa Estratégico: Financeira (anexo linha 03).	Promover o controle das contas a pagar da SES - Máximo de pagamentos efetuados dentro dos prazos de vencimento (Fonte: Art. 21 do Decreto nº 9595, de 21/01/2020).	Será realizado um acompanhamento do total de ordens de pagamento realizadas fora dos prazos contratuais (30 dias). O percentual do primeiro quadrimestre foi obtido dividindo a quantidade de ops em atraso pela quantidade total de ops realizadas. As referências utilizadas serão as datas de atesto e de pagamento.	Reduzir para 1,0% o percentual de pagamentos realizados fora do prazo de 30 dias	Maior monitoramento dos eventos de risco, da visão sistêmica



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



072 6	Ausência de prestação de contas dos recursos dos Fundos Rotativos da SES pelos gestores	Gerência Financeira	Qualificar a execução orçamentária , promovendo a gestão de custos Fonte: Mapa Estratégico: Financeira (anexo linha 03).	Monitorar a apresentação das prestações de contas dos Fundos rotativos da SES de forma trimestral.(Fonte: At. 8º da lei complementar nº 64/2008 e Despacho Orientador da Gerência de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado)	A intenção do monitoramento é reduzir A MENOS DE 1% a incidência de ausência de prestação de contas nos fundos rotativos da SES. O total de prestações de contas a serem apresentadas por quadrimestre é de 22.	< ou = a 1% o índice de ausência de prestação de contas	Maior controle da aplicação dos recursos dos Fundos Rotativos, possibilitando a orientação dos gestores e evitando a utilização inadequada.
072 4	Não realização da apropriação de despesas para todas as requisições recepcionadas pela GPI	Gerência de Planejamento Institucional	Objetivo do Planejamento Estratégico: Qualificar a execução orçamentária , promovendo a gestão de custos Fonte: Mapa Estratégico da SES	I – monitorar o orçamento, propor e elaborar créditos suplementares; II - analisar demandas/aquisições e classificar as despesas de acordo com a dotação orçamentária para o Anexo II; III – instruir às áreas na adequação de recursos que correspondam ao PPA, Orçamento Anual, Legislação e Portarias Federais.	% Nº de Anexo II emitidos / Nº Total de Processos recepcionados x 100 % Nº de Créditos autorizados / Nº Total de Créditos solicitados x 100	1. Atender 100% dos processos demandados .	- Monitoramento contínuo e diário do orçamento da SES-GO.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Desdobramento dos objetivos estratégicos em Tático – Operacionais, indicadores e resultados conforme Relatório Anual de Gestão:

Metas, Objetivos Tático Operacionais, Indicadores e ações extraídos do Relatório Anual de Gestão.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.														
Objetivo 2.4 Qualificar a execução orçamentária, promovendo a gestão de custos.														
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Márcio Cardoso/ Ger. Compras/ SGI	2.4.1 Implantar em 100% o Centro de Custo nas Unidades administrativas da SES até 2022.	Percentual de unidades administrativas com centro de custos implantados.	Percentual	100%	80%	90%	R\$	-	Sem impacto financeiro	90%	0%	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral
Ação nº 2.4.1.1: Mapear as Unidades Administrativas.		Meta sem impacto financeiro												
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:														
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?														
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:														

CONCLUSÃO

Este relatório vai como anexo ao documento “Escopo, Contexto e Criérios”, e deve ser atualizado anualmente, em conjunto com o documento principal. Considera-se que os objetivos listados no início do documento foram alcançados.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Salienta-se que além dos objetivos operacionais aqui mostrados, que a parte também os desdobra em projetos, que são geridos pela equipe da Gerência de Desenvolvimento Organizacional.